



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
1
2
3
4
5
6

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 09 de agosto de 2018, às 09 horas.

7 **1 – Local e data:** Procuradoria-Geral de Justiça, aos nove dias do mês de agosto de
 8 dois mil e dezoito, às nove horas.//
 9 **2 – Presidência:** Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça.//
 10 **3 – Conselheiros presentes:** Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do
 11 Ministério Público, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Domingas de Jesus Fróz
 12 Gomes, Mariléa Campos dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Carlos
 13 Jorge Avelar Silva.//
 14 **4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 20/07/2018.**
 15 Aprovada, por unanimidade.//
 16 **5 – Ordem do dia: 5.1.** A Secretária do Conselho Superior informou aos Conselheiros
 17 que foram disponibilizados tutoriais aos Promotores de Justiça orientando como devem
 18 ser enviadas as comunicações e relatórios ao Conselho Superior. **5.2.** O Procurador-
 19 Geral de Justiça sugeriu, para aprovação do Conselho Superior, a suspensão das
 20 remoções, promoções e titularizações de membros durante o período eleitoral, devendo
 21 serem retomadas apenas após o término das eleições. Proposta que foi aprovada, por
 22 unanimidade. **5.3.** O Procurador-Geral informou o vitaliciamento dos membros aptos a
 23 serem titularizados, e que será marcada sessão solene no Colégio de Procuradores
 24 para esse fim. **5.4.** O Corregedor-Geral informou que em reunião ocorrida em Gramado,
 25 foi dado ênfase do atendimento do Promotor de Justiça à comunidade. **5.6. PAUTA**
 26 **DIGIDOC. a) Comunicações de Arquivamentos de Processos Administrativos: 1.**
 27 **Proc. 12347/2018.** 3ª Promotoria de Justiça de Pedreiras. 001221-278/2018. **2. Proc.**
 28 **12349/2018.** 3ª Promotoria de Justiça de Pedreiras. 001227-278/2018. **3. Proc.**
 29 **12350/2018.** 3ª Promotoria de Justiça de Pedreiras. 002563-278/2018. **4. Proc.**
 30 **12351/2018.** 1ª Promotoria de Justiça Cível de Açailândia. 005180-255/2016. **5. Proc.**
 31 **12352/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Porto Franco. 001233-269/2017. **6. Proc.**
 32 **12353/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Porto Franco. 000368-269/2017. **7. Of.**
 33 **189/2018.** 3ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim. PA 12/2015. **8. Proc.**
 34 **12492/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Vitorino Freire. 000708-277/2017. **9. Proc.**
 35 **12679/2018.** Promotoria de Justiça de Humberto de Campos. PA 05/2018. **10. Proc.**
 36 **12740/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Sta Inês. 001830-267/2018. **11. Proc.**
 37 **12741/2018.** 1ª Promotoria de Justiça Cível de Açailândia. 002108-255/2017. **12. Proc.**
 38 **12742/2018.** Promotoria de Justiça de São Bernardo. 2280-020/2018. **13. Proc.**
 39 **12743/2018.** 21ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. 0017863-500/2014.
 40 **14. Proc. 12744/2018.** 21ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. 0017860-
 41 500/2014. **15. Proc. 12745/2018.** Promotoria de Justiça de São Bernardo. 001389-
 42 020/2017. **16. Proc. 12749/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Sta Luzia. PA 10/2018. **17.**
 43 **Proc. 12751/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Sta Inês. 001510-267/2018. **18. Of.**
 44 **272/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. 00945-265/2016. **19. Proc. 12815/2018**
 45 **e 12915/2018.** Promotoria de Justiça de Arame. Lista de PA's. **20. Proc. 12816/2018.**
 46 Promotoria de Justiça de Penalva. 00737-011/2016. **21. Proc. 12817/2018.** Promotoria
 47 de Justiça de Penalva. 001968-011/2016. **22. Proc. 12852/2018.** Promotoria de Justiça
 48 de Bequimão. PA 287-024/2018. **23. Proc. 12853/2018.** Promotoria de Justiça de
 49 Bequimão. PA 135-024/2018. **24. Proc. 12854/2018.** Promotoria de Justiça de
 50 Bequimão. PA 292-024/2018. **25. Proc. 12860/2018.** Promotoria de Justiça de
 51 Passagem Franca. PA 09/2017. **26. Proc. 13437/2018.** Promotoria de Justiça de
 52 Igarapé-grande. 066-032/2017. **27. Proc. 13438/2018.** Promotoria de Justiça de

7
8
9

1



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
1 Igarapé-grande. 046-032/2017. **28. Proc. 13440/2018.** Promotoria de Justiça de Colinas.
2 PA 33/2017. **29. Proc. 13441/2018.** Promotoria de Justiça de Igarapé-grande. 58-
3 032/2017. **30. Proc. 13442/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Vitorino Freire. 00569-
4 277/2017. **31. Proc. 13444/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Vitorino Freire. 00646-
5 277/2017. **32. Proc. 13446/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz.
6 PA 1455-253/2017. **33. Proc. 13447/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada de
7 Imperatriz. PA 2966-253/2017. **34. Proc. 13448/2018.** 5ª Promotoria de Justiça
8 Especializada de Imperatriz. PA 2159-253/2017. **35. Proc. 13449/2018.** 5ª Promotoria de
9 Justiça Especializada de Imperatriz. PA 2661-253/2017. **36. Proc. 13453/2018.** Diretoria
10 das Promotorias de Justiça de Porto Franco. PA 1172-269/2018. **37. Proc. 13454/2018.**
11 Promotoria de Justiça de Igarapé-grande. 049-032/2017. **38. Proc. 13455/2018.** 5ª
12 Promotoria de Justiça Especializada de Timon. 710-052/2018. **39. Proc. 13456/2018.**
13 Promotoria de Justiça de Governador Eugênio Barros. 80-056/2018. **40. Proc.**
14 **13457/2018.** Promotoria de Justiça de Governador Eugênio Barros. 000082-056/2018.
15 **41. Proc. 13458/2018.** Promotoria de Justiça de Governador Eugênio Barros. 000190-
16 056/2018. **42. Proc. 13459/2018.** 6ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon.
17 002657-252/2017. **43. Proc. 13460/2018.** 6ª Promotoria de Justiça Especializada de
18 Timon. 004932-252/2017. **44. Proc. 13461/2018.** 6ª Promotoria de Justiça Especializada
19 de Timon. 004776-252/2017. **45. Proc. 13462/2018.** Promotoria de Justiça de Arame.
20 Lista de PA's. **46. Proc. 10542/2018.** Promotoria de Justiça de Sta Luzia do Paruá.
21 000772-034/2018. **47. Proc. 12995/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Sta Inês. 000397-
22 509/2017. **48. Proc. 12996/2018.** 3ª Promotoria de Justiça Cível de São José de
23 Ribamar. 001936-506/2016. **49. Proc. 13093/2018.** Promotoria de Justiça de Igarapé-
24 grande. 000105-032/2017. **50. Of. 154.** Promotoria de Justiça de Esperantinópolis.
25 000025-036/2018. **51. Proc. 13546/2018.** Promotoria de Justiça de São Bernardo.
26 001049-020/2017. **Decisão:** Conhecidos pelo Conselho Superior do Ministério Público.
27 **b) Prorrogações de Prazo: 52. Proc. 12354/2018.** 3ª Promotoria de Justiça de
28 Itapecuru-Mirim. PA 25/2016. **53. Proc. 12356/2018.** Promotoria de Justiça de São João
29 dos Patos. IC 05/2017; IC 14/2017. **54. Proc. 12357/2018.** Promotoria de Justiça de São
30 João dos Patos. IC 19/2016. **55. Proc. 12359/2018.** Promotoria de Justiça de Santa
31 Luzia do Paruá. 001539-034/2018. **56. Proc. 12360/2018.** Promotoria de Justiça de São
32 Luís Gonzaga do Maranhão. 000170-067/2018. **57. Proc. 12362/2018.** Promotoria de
33 Justiça de São Luís Gonzaga do Maranhão. 000171-067/2018. **58. Proc. 12363/2018.**
34 Promotoria de Justiça de São Luís Gonzaga do Maranhão. 000172-067/2018. **59. Proc.**
35 **12364/2018.** Promotoria de Justiça de São João dos Patos. IC 01/2014; 27/2016. **60.**
36 **Proc. 12366/2018.** Promotoria de Justiça de São Pedro da Água Branca. PA 06/2017.
37 **61. Proc. 12369/2018.** Promotoria de Justiça de Humberto de Campos. 000677-
38 033/2018. **62. Proc. 12371/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Caxias. 004450-254/2016.
39 **63. Proc. 12426/2018.** 7ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. IC 284/2017.
40 **64. Proc. 12428/2018.** 7ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. IC 257/2016.
41 **65. Proc. 12752/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim. IC 10/2015. **66.**
42 **Proc. 12753/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim. IC 09/2015. **67. Proc.**
43 **12754/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim. IC 06/2015. **68. Proc.**
44 **12755/2018.** Diretoria das Promotorias de Justiça de Santa Luzia. IC 408-256/2018. **69.**
45 **Proc. 12756/2018.** Diretoria das Promotorias de Justiça de Santa Luzia. IC 409-
46 256/2018. **70. Proc. 12757/2018.** Diretoria das Promotorias de Justiça de Santa Luzia.
47 IC 410-256/2018. **71. Proc. 12758/2018.** Diretoria das Promotorias de Justiça de Santa
48 Luzia. IC 411-256/2018. **72. Proc. 12759/2018.** Diretoria das Promotorias de Justiça de
49 Santa Luzia. IC 413-256/2018. **73. Proc. 12760/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa
50 Luzia. IC 0052-256/2015. **74. Proc. 12762/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa
51 Luzia. IC 1527-256/2015. **75. Proc. 12763/2018.** Promotoria de Justiça de Monção.
52 00454-043/2018. **76. Proc. 12764/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Caxias. IC 001087-

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 254/2015. **77. Proc. 12765/2018.** Promotoria de Justiça de São Domingos do Azeitão.
2 00139-064/2018. **78. Proc. 12766/2018.** Promotoria de Justiça de São Domingos do
3 Azeitão. 00138-064/2018. **79. Proc. 12771/2018.** 1ª Promotoria de Justiça Especializada
4 de Timon. 002619-252/2017. **80. Proc. 12773/2018.** Promotoria de Justiça de
5 Guimarães. PA 01/2017. **81. Proc. 12774/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Especializada
6 de Imperatriz. IC 05/2017. **82. Proc. 12776/2018.** Diretoria das Promotorias de Justiça
7 de Balsas. IC 2816-274/2018. **83. Proc. 12783/2018.** Diretoria das Promotorias de
8 Justiça de Balsas. IC 1978-274/2018. **84. Proc. 12784/2018.** Diretoria das Promotorias
9 de Justiça de Balsas. IC 2187-274/2018. **85. Proc. 13463/2018.** 5ª Promotoria de
10 Justiça Especializada de Imperatriz. 002898-253/2014. **86. Proc. 13464/2018.** 1ª
11 Promotoria de Justiça de Codó. 001667-259/2017. **87. Proc. 13465/2018.** 1ª Promotoria
12 de Justiça de Codó. 001669-259/2017. **88. Proc. 13466/2018.** 3ª Promotoria de Justiça
13 de Santa Inês. PA 04/2017. **89. Proc. 13467/2018.** 3ª Promotoria de Justiça de Santa
14 Inês. PA 05/2017. **90. Proc. 13468/2018.** 3ª Promotoria de Justiça de Santa Inês. PA
15 01/2017. **91. Proc. 13469/2018.** 3ª Promotoria de Justiça de Santa Inês. PA 03/2017. **92.**
16 **Proc. 13470/2018.** 3ª Promotoria de Justiça de Santa Inês. IC 01/2017. **93. Proc.**
17 **12861/2018.** Promotoria de Justiça de Passagem Franca. IC 02/2017. **94. Proc.**
18 **12858/2018.** Promotoria de Justiça de Passagem Franca. IC 04/2017. **95. Proc.**
19 **12860/2018.** Promotoria de Justiça de Passagem Franca. PA 09/2017. **96. Proc.**
20 **12917/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-mirim. IC 04/2016. **97. Proc.**
21 **12974/2018.** 7ª Promotoria de Justiça Especializada Meio-ambiente da Capital. IC
22 221/2015. **98. Proc. 12975/2018.** 7ª Promotoria de Justiça Especializada Meio-ambiente
23 da Capital. IC 220/2015. **100. Proc. 12976/2018.** 7ª Promotoria de Justiça Especializada
24 Meio-ambiente da Capital. IC 219/2015. **101. Proc. 12977/2018.** 7ª Promotoria de
25 Justiça Especializada Meio-ambiente da Capital. IC 218/2015. **102. Proc. 12998/2018.**
26 Promotoria de Justiça de Mirador. PA 350-063/2018. **103. Proc. 12999/2018.** Promotoria
27 de Justiça de Mirador. PA 351-063/2018. **104. Proc. 13080/2018.** 1ª Promotoria de
28 Justiça Especializada São José de Ribamar. IC 3265-506/2015. **105. Proc. 13081/2018.**
29 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-mirim. IC 03/2017. **106. Proc. 13251/2018.**
30 Promotoria de Justiça de São Pedro D'água Branca. PA 02/2017. **107. Of. 87/2018.** 1ª
31 Promotoria de Justiça de Grajaú. PA 25/2015. **108. Of. 99/2018.** 1ª Promotoria de
32 Justiça de Grajaú. PA 24/2015. **109. Of. 330/2018.** 3ª Promotoria de Justiça de Paço do
33 Lumiar. IC 06/2014; IC 10/2012 e IC 22/2014. **110. Proc. 13554/2018.** Promotoria de
34 Justiça de Urbano Santos. PA 23/2016. **111. Proc. 13555/2018.** Promotoria de Justiça
35 de Urbano Santos. PA 22/2016. **112. Proc. 13556/2018.** Promotoria de Justiça de
36 Urbano Santos. PA 24/2016. **113. Proc. 13557/2018.** Promotoria de Justiça de Urbano
37 Santos. PA 26/2016. **114. Proc. 13558/2018.** Promotoria de Justiça de Urbano Santos.
38 PA 27/2016. **115. Proc. 13559/2018.** Promotoria de Justiça de Urbano Santos. PA
39 33/2016. **116. Proc. 13560/2018.** Promotoria de Justiça de Urbano Santos. PA 34/2016.
40 **Decisão:** Conhecidos pelo Conselho Superior do Ministério Público. **c) Relatórios**
41 **Trimestrais de Atividades.** **117. Proc. 12372/2018.** 4ª Promotoria de Justiça
42 Especializada de Imperatriz. **118. Proc. 12373/2018.** Promotoria de Justiça de São
43 Bernardo. **119. Of. 262/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca. **120. Proc.**
44 **11588/2018.** 1ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital. **121. Proc. 12343/2018.**
45 1ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. **122. Proc. 12684/2018.** 32ª
46 Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. **123. Proc. 12777/2018.** Promotoria
47 de Justiça de Bacuri. **124. Proc. 12781/2018.** 31ª Promotoria de Justiça Especializada
48 de São Luís. **125. Proc. 12782/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra. **126.**
49 **Proc. 12842/2018.** 8ª Promotoria de Justiça Especializada Imperatriz. **127. Proc.**
50 **12997/2018.** 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia. **128. Proc.**
51 **13382/2018.** 2ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. **129. OF. 74/2018.** 24ª
52 Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. **Decisão:** Conhecidos pelo Conselho

7
8
9

accep



1
2
3
4
5
6

1 Superior do Ministério Público. **d) Relatórios de Correição / Inspeção**
2 **(Corregedoria). 130. Proc. 5412/2018. 1ª** Promotoria de Justiça Cível da Capital. **131.**
3 **Proc. 6889/2018. GAECO. 132. Proc. 6868/2018 2ª** Promotoria de Justiça de Itapecuru
4 Mirim. **133. Proc. 5032/2018. 2ª** Promotoria de Justiça de Coroatá. **134. Proc.**
5 **5332/2018.** Promotoria de Justiça de Barreirinhas. **135. Proc. 4589/2018.** Promotoria de
6 Justiça de Santa Rita. **136. Proc. 6558/2018. 2ª** Promotoria de Justiça de Chapadinha.
7 **137. Proc. 6557/2018. 2ª** Promotoria de Justiça de Presidente Dutra. **138. Proc.**
8 **5350/2018.** Promotoria de Justiça de São Luís Gonzaga. **139. Proc. 4521/2018.**
9 Promotoria de Justiça de Pio XII. **140. Proc. 4536/2018.** Promotoria de Justiça de
10 Urbano Santos. **141. Proc. 6663/2018. 6ª** Promotoria de Justiça Especializada de
11 Imperatriz. **142. Proc. 6768/2018. 1ª** Promotoria de Justiça Cível de Ribamar. **143. Proc.**
12 **6810/2018. 4ª** Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. **144. Proc. 6788/2018.**
13 **5ª** Promotoria de Justiça de Santa Inês. **145. Proc. 6782/2018. 5ª** Promotoria de Justiça
14 de Bacabal. **146. Proc. 6887/2018.** Inspeção na Assessoria Criminal Especial. **147.**
15 **Proc. 12337/2018. 3ª** Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. **148. Proc.**
16 **12338/2018. 2ª** Promotoria de Justiça de Porto Franco. **149. Proc. 12336/2018. 2ª**
17 Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. **150. Proc. 12334/2018. 33ª**
18 Promotoria de Justiça Especializada da Capital. **151. Proc. 12332/2018. 35ª** Promotoria
19 de Justiça Especializada da Capital. **152. Proc. 6809/2018. 26ª** Promotoria de Justiça
20 Criminal da Capital. **153. Proc. 6870/2018. 14ª** Promotoria de Justiça Criminal da
21 Capital. **154. Proc. 6547/2018. 1ª** Promotoria de Justiça Cível de São José de Ribamar.
22 **155. Proc. 6766/2018.** Promotoria de Justiça Especializada de São José de Ribamar.
23 **156. Proc. 6773/2018. 1ª** Promotoria de Justiça de Bacabal. **157. Proc. 6672/2018. 2ª**
24 Promotoria de Justiça Criminal da Capital. **158. Proc. 13051/2017. 14ª** Promotoria de
25 Justiça Cível de São Luís. **159. Proc. 13052/2017. 15ª** Promotoria de Justiça Cível de
26 São Luís. **160. Proc. 13758/2017. 2ª** Promotoria de Justiça Barra do Corda. **161. Proc.**
27 **13787/2017.** Promotoria de Justiça de Loreto. **162. Proc. 13814/2017.** Promotoria de
28 Justiça de Tasso Fragoso. **163. Proc. 13736/2017. 1ª** Promotoria de Justiça
29 Especializada de Imperatriz. **164. Proc. 13759/2017. 2ª** Promotoria de Justiça Cível de
30 Imperatriz. **165. Proc. 13764/2017. 3ª** Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz. **166.**
31 **Proc. 13770/2017. 6ª** Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz. **167. Proc.**
32 **13767/2017 . 5ª** Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz. **168. Proc. 13773/2017.**
33 **7ª** Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz. **169. Proc. 6385/2018. 9ª** Promotoria de
34 Justiça Especializada de Imperatriz. **170. Proc. 12334/2018. 33ª** Promotoria de Justiça
35 Especializada da Capital. **171. Proc. 13775/2017. 12ª** Promotoria de Justiça Cível de
36 São Luís. **172. Proc. 13813/2017. 13ª** Promotoria de Justiça Cível de São Luís. **173.**
37 **Proc. 15502/2017.** Promotoria de Justiça de Barão de Grajaú. **174. Proc. 12315/2017.**
38 Promotoria de Justiça Dom Pedro. **175. Proc. 12443/2017.** Promotoria de Justiça de
39 Poção de Pedras. **176. Proc. 12444/2017.** Promotoria de Justiça de Paulo Ramos. **177.**
40 **Proc. 12324/2017.** Promotoria de Justiça de Sto Antonio dos Lopes. **178. Proc.**
41 **5445/2018.** Promotoria de Justiça de São Pedro Água Branca. **179. Proc. 6528/2018. 5ª**
42 Promotoria de Justiça de Açailândia. **180. Proc. 6551/2018. 4ª** Promotoria de Justiça
43 Criminal. **181. Proc. 6871/2018. Gabinete da Corregedoria. 182. Proc. 6879/2018.**
44 **Assessoria Criminal do PGJ. Dra. Uiuara. 183. Proc. 8532/2018. 6ª PJ Especializada**
45 **de São Luís. 184. Proc. 11946/2018. 1ª PJ de Estreito. 185. Proc. 13044/2018. 2ª PJ**
46 **de Estreito. 186. Proc. 12487/2017.** Promotoria de Justiça de Sta Quitéria. **187. Proc.**
47 **13273/2017.** Promotoria de Justiça de Paraibano. **188. Proc. 13775/2017. 12ª**
48 Promotoria de Justiça Cível de São Luís. **189. Proc. 7982/2018. 10ª** Promotoria de
49 Justiça Criminal de São Luís. **190. Proc. 13078/2017. 2ª** Promotoria de Justiça de João
50 Lisboa. **191. Proc. 13103/2017.** Promotoria de Justiça de Colinas. **192. Proc.**
51 **13113/2017.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. **193. Proc. 12921/2017.**
52 Promotoria de Justiça de Mirinzal. **194. Proc. 12925/2017.** Promotoria de Justiça de

7
8
9

4



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 Montes Altos. **Decisão:** Conhecidos pelo Conselho Superior do Ministério Público. **e)**
2 **Relatórios de Acompanhamento de Estágio (Corregedoria). 195. Proc. 15585/2018.**
3 Dennys L. Rego (Período: Ago/2017 a Junho/2018). **Decisão:** Conhecidos pelo
4 Conselho Superior do Ministério Público. **f) Autorização para Afastamento. 196. Proc.**
5 **11964/2018.** Luiz Eduardo Braga Lacerda. Promotoria de Justiça de Sta Quitéria.
6 Período: 16 de julho a 3 de agosto de 2018. Assunto: Autorização para conclusão de
7 PIC junto ao GAECO. Homologado, por unanimidade, o afastamento do Promotor de
8 Justiça Luiz Eduardo Braga Lacerda, nos termos da portaria expedida pelo Procurador-
9 Geral de Justiça. **197. Proc. 8829/2018 (correção de data).** Ossian Bezerra Pinho
10 Filho. Assunto: Alteração da data de início do afastamento de 17/09 para 10/09, em
11 razão da necessidade da viagem internacional e da exigência da entrega de
12 documentos pessoalmente para possibilitar a viagem. Autorizado, por unanimidade, a
13 alteração da data de afastamento, a contar a partir de 10/09/2018, nos termos do
14 requerimento do Promotor de Justiça Ossian Bezerra Pinho Filho. **198. Proc.**
15 **11352/2018 (ad referendum).** Fernando Antonio Berniz Aragão. Promotoria de Justiça
16 de Timon. Assunto: Curso de Inteligência no Exército / GAECO. Homologado, por
17 unanimidade, o afastamento do Promotor de Justiça Fernando Antônio Berniz Aragão,
18 nos termos da portaria do Procurador-Geral de Justiça. **199. Proc. 13271/2018.** Nahyma
19 Ribeiro Abas. Assunto: Participação no Seminário de Inteligência e Segurança do
20 MPMA. Local: PGJ – São Luís – MA. Data: 14 a 17/08/2018. Autorizado, por
21 unanimidade, o afastamento da Promotora de Justiça Nahyma Ribeiro Abas, nos termos
22 do parecer da Corregedoria Geral do Ministério Público. **200. Proc. 13232/2018.** Raquel
23 Chaves D. Salles. Assunto: Participação no Seminário de Inteligência e Segurança do
24 MPMA. Local: PGJ – São Luís – MA. Data: 14 a 17/08/2018. Autorizado, por
25 unanimidade, o afastamento da Promotora de Justiça Raquel Chaves D. Salles, nos
26 termos do parecer da Corregedoria Geral do Ministério Público. EXTRA-PAUTA: **Proc.**
27 **13550/2018.** Origem: Ouvidoria - RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. Assunto:
28 Participação *DE REUNIÕES EM BRASÍLIA E GOIÂNIA, CONFORME CRONOGRAMA*
29 *ANEXO.* Data: 13 a 17/08/2018. Autorizado, por unanimidade, o afastamento da
30 Ouvidora-Geral do Ministério Público, entre os dias 13 a 17/08/20148, nos termos do
31 parecer da Subprocuradoria Geral para Assuntos Jurídicos do Ministério Público. **Proc.**
32 **13637/2018.** Origem: Ouvidoria - RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. Assunto:
33 Participação em *EVENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO NACIONAL DO*
34 *MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP (OUVIDORIA E INTEGRIDADE, DIAS 11 E 12/09 E 9º*
35 *CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DIAS 13 E*
36 *14/09) EM BRASÍLIA/DF, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.* Data: 11 a
37 14/09/2018. Autorizado, por unanimidade, o afastamento da Ouvidora-Geral do
38 Ministério Público, entre os dias 11 a 14/09/20148, nos termos do parecer da
39 Subprocuradoria Geral para Assuntos Jurídicos do Ministério Público. **g) Relatório de**
40 **acompanhamento de mestrado 201. Proc. nº 349CS/2016.** Origem: PJ de Vitória do
41 Mearim. Interessado(a): Karina Freitas Chaves. Assunto: Relatório de atividades de
42 mestrado período março de 2018 a julho de 2018. **Decisão:** Conhecido. **ORDEM DO**
43 **DIA. h) PROMOÇÃO (Entrância Intermediária). 1) EDITAL Nº 57/2018** (Proc n.º
44 12589/2018): 1ª Promotoria de Justiça de Codó. Promoção, pelo critério de Merecimento.
45 Promotores de Justiça inscritos: Carlos Augusto Soares, 7; Rodrigo Ronaldo Martins
46 Rebelo da Silva, 16; Carlos Pinto de Almeida Júnior, 18; Cristiane dos Santos Donatini
47 (Desistiu), 19; Lícia Ramos Cavalcante, 21; Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis,
48 22; Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira, 28; Leonardo Soares Bezerra, 29; Paula
49 Gama Cortez Ramos, 34; Thiago Lima Aguiar, 35; Fábio Santos de Oliveira, 37; Xilon de
50 Sousa Júnior, 38; Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho, 40; João Viana dos Passos Neto
51 43; Thiago de Oliveira Costa Pires, 47; José Frazão Sá Menezes Neto, 51; Felipe
52 Boghossian Soares da Rocha, 52; Francisco Hélio Porto Carvalho, 53; Felipe Augusto

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 Rotondo, 55; Tibério Augusto Lima de Melo, 58. Após anunciado o processo, o
2 Procurador-Geral de Justiça informou a desistência da Promotora de Justiça Cristiane
3 dos Santos Donatini. Em seguida, foi dada a palavra à Secretária do Conselho Superior
4 que informou que o Promotor de Justiça **Fábio Santos de Oliveira** é remanescente,
5 tendo integrado a lista tríplice de **PROMOÇÃO** para a entrância intermediária, pelo
6 critério de merecimento, por duas vezes consecutivas, na sessão de 13/04/2018 e
7 27/04/2018, que se encontra no 3º quinto, devendo ser votado no primeiro escrutínio. O
8 Procurador Geral passou a colher os votos, não tendo o Promotor de Justiça **Fábio**
9 **Santos de Oliveira** recebido nenhum voto, em prestígio aos candidatos inscritos que
10 estão em quintos anteriores. Após, voltou a palavra à Secretária do Conselho que em
11 breve relatório informou que tratando-se de movimentação vertical na carreira, deve ser
12 observada a regra dos quintos sucessivos. Atualmente, a primeira quinta parte é
13 formada por treze Promotores de Justiça, e, dentre os candidatos inscritos, apenas o
14 Promotor **Carlos Augusto Soares** encontra-se no primeiro quinto. No segundo quinto
15 encontram-se Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva, Carlos Pinto de Almeida Júnior,
16 Lícia Ramos Cavalcante e Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis. Segundo certidão
17 emitida pela Corregedoria, todos os Promotores inscritos se encontram em dia com a
18 remessa de seus mapas estatísticos, não respondem a processo disciplinar, e não
19 sofreram a imposição de nenhuma penalidade nos últimos seis meses. Os relatórios de
20 cada promotor inscrito já foi encaminhado ao e-mail de todos os Conselheiros e estão
21 disponibilizados na tela do computador. Após as informações prestadas pela Secretaria
22 do Conselho Superior, o Procurador-Geral de Justiça passou a colher os votos. Votação
23 em segundo escrutínio: votaram no Promotor de Justiça **Carlos Augusto Soares** os
24 Conselheiros Francisco das Chagas Barros de Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes,
25 Mariléa Campos dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Carlos Jorge
26 Avelar Silva, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público, e
27 Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça, obtendo 7 (sete) votos.
28 Votaram no Promotor de Justiça **Carlos Pinto de Almeida Júnior** os Conselheiros
29 Francisco das Chagas Barros de Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Mariléa
30 Campos dos Santos Costa, Carlos Jorge Avelar Silva, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau,
31 Corregedor Geral do Ministério Público, e Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-
32 Geral de Justiça, obtendo 6 (seis) votos. Votaram no Promotor de Justiça **Rodrigo**
33 **Ronaldo Martins Rebelo da Silva** os Conselheiros Francisco das Chagas Barros de
34 Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Carlos Jorge Avelar Silva, Eduardo Jorge Hiluy
35 Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público, e Luiz Gonzaga Martins Coelho,
36 Procurador-Geral de Justiça, obtendo 5 (cinco) votos. Votaram na Promotora de Justiça
37 Paloma Ribeiro **Gonçalves de Pinho Reis** as Conselheiras Mariléa Campos dos Santos
38 Costa e Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, obtendo 2 (dois) votos. Votou na Promotora
39 de Justiça **Lícia Ramos Cavalcante** apenas a Conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves
40 Elouf, obtendo 1 (um) voto. Integraram a lista tríplice os Promotores de Justiça: **Carlos**
41 **Augusto Soares** (sete votos), **Carlos Pinto de Almeida Júnior** (seis votos) e
42 **Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva** (cinco votos). O senhor Presidente
43 declarou promovido o Promotor de Justiça **Carlos Augusto Soares**, Titular da
44 Promotoria de Justiça de São Mateus, entrância inicial, para a 1ª Promotoria de Justiça
45 de Codó, entrância intermediária, vaga em decorrência da remoção da Promotora de
46 Justiça Linda Luz Matos Carvalho, nos termos do Edital nº 57/2018, por ser o mais
47 votado. Todos os conselheiros fundamentaram seus votos na Constituição Federal, na
48 Lei Orgânica Nacional do Ministério Público nº. 8625/93, na Lei Orgânica do Ministério
49 Público do Estado do Maranhão nº. 013/91, nas Resoluções do CNMP e do CSMP, no
50 Regimento interno do CSMP e nos relatórios da Corregedoria Geral do Ministério
51 Público. 2) **EDITAL Nº 58/2018** (Proc n.º 12.594/2018): 1ª Promotoria de Justiça Criminal
52 de Timon. Promoção, pelo critério de Antiguidade. Promotores de Justiça inscritos: Ana

7
8
9

6



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 Virgínia Pinheiro Holanda de Alencar (Desistiu), 10; Nelson Nedes Ribeiro Guimarães,
2 12; Fernando José Alves Silva, 13; Karina Freitas Chaves, 15; Rodrigo Ronaldo Martins
3 Rebelo da Silva, 16; Carlos Pinto de Almeida Júnior, 18; Cristiane dos Santos Donatini,
4 19; Maria do Nascimento Carvalho Serra, 20; Lícia Ramos Cavalcante, 21; Paloma
5 Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis, 22; Raphael Bruno Aragão Pereira de Oliveira, 28;
6 Leonardo Soares Bezerra, 29; Paula Gama Cortez Ramos, 34; Fábio Santos de Oliveira,
7 37; Xilon de Sousa Júnior, 38; João Viana dos Passos Neto, 43; Felipe Boghossian
8 Soares da Rocha, 52; Francisco Hélio Porto Carvalho, 53. Anunciado o processo foi
9 dada a palavra à Secretária do Conselho Superior que informou que trata-se de
10 processo de Promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Promotoria de Justiça
11 Criminal de Timon, regido pelo **Edital nº 58/2018**, que teve como candidato inscrito mais
12 antigo o Promotor de Justiça *Nelson Nedes Ribeiro Guimarães*, após a desistência da
13 Promotora Ana Virgínia Pinheiro Holanda de Alencar. E que, segundo certidão emitida
14 pela Corregedoria, a inscrição do Promotor de Justiça não encontra óbice, considerando
15 que o mesmo se encontra em dia com a remessa de seus mapas estatísticos, não
16 responde a processo disciplinar, e não sofreu a imposição de nenhuma penalidade nos
17 últimos seis meses. Todos os Conselheiros votaram no Promotor de Justiça *Nelson*
18 *Nedes Ribeiro Guimarães*. *Decisão: ACORDAM os Conselheiros que compõem o*
19 *Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, na Sessão Extraordinária do dia*
20 *09 de agosto de 2018, aprovar, por unanimidade, a promoção do Promotor de Justiça*
21 *Nelson Nedes Ribeiro Guimarães*, Titular da Promotoria de Justiça de Parnarama,
22 entrância inicial, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Timon, entrância
23 intermediária, vaga em decorrência da remoção do Promotor de Justiça Fábio Menezes de
24 Miranda, nos termos do Edital nº 58/2018. **3) EDITAL Nº 59/2018** (Proc n.º 12.595/2018):
25 **1ª Promotoria de Justiça Cível de Açailândia**. Promoção, pelo critério de Merecimento.
26 Promotores de Justiça inscritos: Cristiane dos Santos Donatini, 19; Maria do Nascimento
27 Carvalho Serra, 20; Lícia Ramos Cavalcante, 21; Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho
28 Reis, 22; Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo (Desistiu), 23; Raphael Bruno
29 Aragão Pereira de Oliveira (Desistiu), 28; Leonardo Soares Bezerra (Desistiu), 29; Fábio
30 Santos de Oliveira, 37; Xilon de Sousa Júnior, 38; João Viana dos Passos Neto, 43;
31 José Frazão Sá Menezes Neto, 51; Felipe Boghossian Soares da Rocha, 52; Francisco
32 Hélio Porto Carvalho, 53; Felipe Augusto Rotondo, 55. Após anunciado o processo, foi
33 dada a palavra à Secretária do Conselho Superior que informou que dentre os inscritos,
34 os Promotores Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo, Raphael Bruno Aragão
35 Pereira de Oliveira e Leonardo Soares Bezerra desistiram e não há remanescentes. E
36 que tratando-se de movimentação vertical na carreira, deve ser observada a regra dos
37 quintos sucessivos. Atualmente, a primeira quinta parte é formada por treze Promotores
38 de Justiça, e, dentre os candidatos inscritos, não há ninguém no primeiro quinto. No
39 segundo quinto encontram-se Cristiane dos Santos Donatini, Maria do Nascimento
40 Carvalho Serra, Lícia Ramos Cavalcante e Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis. E,
41 que segundo certidão emitida pela Corregedoria, todos os Promotores inscritos se
42 encontram em dia com a remessa de seus mapas estatísticos, não respondem a
43 processo disciplinar, e não sofreram a imposição de nenhuma penalidade nos últimos
44 seis meses. Os relatórios de cada promotor inscrito já foi encaminhado ao e-mail de
45 todos os Conselheiros e estão disponibilizados na tela do computador. Após as
46 informações prestadas pela Secretaria do Conselho Superior, foi dada a palavra ao
47 Procurador-Geral de Justiça que passou a colher os votos. Votação em único escrutínio:
48 votaram na Promotora de Justiça **Cristiane dos Santos Donatini** os Conselheiros
49 Francisco das Chagas Barros de Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Mariléa
50 Campos dos Santos Costa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Carlos Jorge Avelar Silva,
51 Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público, e Luiz Gonzaga
52 Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça, obtendo 7 (sete) votos. Votaram na

7
8
9

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
1 Promotora de Justiça **Lícia Ramos Cavalcante** os Conselheiros Francisco das Chagas
2 Barros de Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Mariléa Campos dos Santos Costa,
3 Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Carlos Jorge Avelar Silva, Eduardo Jorge Hiluy
4 Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público, e Luiz Gonzaga Martins Coelho,
5 Procurador-Geral de Justiça, obtendo 7 (sete) votos. Votaram na Promotora de Justiça
6 **Maria do Nascimento Carvalho Serra** os Conselheiros Francisco das Chagas Barros
7 de Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Carlos
8 Jorge Avelar Silva, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público,
9 e Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça, obtendo 6 (seis) votos.
10 Votou na Promotora de Justiça **Paloma Ribeiro Gonçalves de Pinho Reis** apenas a
11 Conselheira Mariléa Campos dos Santos Costa, obtendo 1 (um) voto. Integraram a lista
12 tríplice os Promotores de Justiça: **Cristiane dos Santos Donatini** (sete votos), **Lícia**
13 **Ramos Cavalcante** (sete votos) e **Maria do Nascimento Carvalho Serra** (seis votos).
14 O senhor Presidente declarou promovida a Promotora de Justiça **Cristiane dos Santos**
15 **Donatini**, Titular da Promotoria de Justiça de São Luís Gonzaga, entrância inicial, para
16 a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Açailândia, entrância intermediária, vaga em
17 decorrência da remoção da Promotora de Justiça Samira Mercês dos Santos, nos termos
18 do Edital nº 59/2018. i) **PROMOÇÃO (Entrância Final) 4) EDITAL Nº 60/2018** (Proc. n.º
19 12.596 /2018): **2ª Promotoria Justiça Especializada do Termo Judiciário de São**
20 **Luis, da Comarca da Ilha de São Luís – 2.º Promotor de Fundações e Entidades de**
21 **Interesse Social**. Promoção, pelo critério de Antiguidade. ACORDAM os Conselheiros
22 que compõem o Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, aprovar, por
23 unanimidade, a promoção da Promotora de Justiça **Eveline Barros Malheiros**, Titular
24 da 3ª Promotoria de Justiça de Pedreiras, entrância intermediária, para a **2ª Promotoria**
25 **Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São**
26 **Luis – 2.º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social**, entrância final,
27 vaga em decorrência da remoção da Promotora de Justiça Fernanda Maria Gonçalves de
28 Carvalho, nos termos do Edital nº 60/2018. Promotores de Justiça inscritos: Guaracy
29 Martins Figueiredo (Desistiu), 4; Eveline Barros Malheiros, 19; Frank Teles de Araújo, 20;
30 Jerusa Capistrano Pinto Bandeira, 21; Francisco Teomário Serejo Silva, 23; Carla
31 Mendes Pereira Alencar, 24; Joaquim Ribeiro de Souza Jr., 33; Frederik Bacellar Ribeiro
32 34; Fábio Henrique Meirelles Mendes, 46; Rodrigo de Vasconcelos Ferro, 52; Klycia
33 Luíza Castro de Menezes, 63. Anunciado o processo foi dada a palavra à Secretária do
34 Conselho Superior que informou que trata-se de processo de Promoção, pelo critério de
35 antiguidade, para a **2ª Promotoria Justiça Especializada do Termo Judiciário de São**
36 **Luis, da Comarca da Ilha de São Luís – 2.º Promotor de Fundações e Entidades de**
37 **Interesse Social, entrância final**, regido pelo Edital nº 60/2018, que teve como
38 candidata inscrita mais antiga a Promotora de Justiça **Eveline Barros Malheiros**, após a
39 desistência do Promotor Guaracy Martins Figueiredo. Segundo certidão emitida pela
40 Corregedoria, a inscrição da Promotora de Justiça não encontra óbice, considerando
41 que a mesma se encontra em dia com a remessa de seus mapas estatísticos, não
42 responde a processo disciplinar, e não sofreu a imposição de nenhuma penalidade nos
43 últimos seis meses. Todos os Conselheiros votaram na Promotora de Justiça **Eveline**
44 **Barros Malheiros**. Decisão: ACORDAM os Conselheiros que compõem o Conselho
45 Superior do Ministério Público do Maranhão, na Sessão Extraordinária do dia 09 de
46 agosto de 2018, aprovar, por unanimidade, a promoção da Promotora de Justiça
47 **Eveline Barros Malheiros**, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Pedreiras, entrância
48 intermediária, para a **2ª Promotoria Justiça Especializada do Termo Judiciário de**
49 **São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís – 2.º Promotor de Fundações e**
50 **Entidades de Interesse Social**, entrância final, vaga em decorrência da remoção da
51 Promotora de Justiça Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho, nos termos do Edital nº
52 60/2018. j) **REMOÇÃO (Entrância Intermediária). 5) EDITAL Nº 61/2018** (Proc. n.º

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 12.597/2018): **Promotoria de Justiça de Barreirinhas**. Promotores de Justiça inscritos:
2 Guaracy Martins Figueiredo (Desistiu), 4; Francisco de Assis Silva Filho, 28; Gustavo de
3 Oliveira Bueno (Desistiu), 51; André Charles Alcântara Martins Oliveira, 53; Carlos Rafael
4 Fernandes Bulhão (Desistiu), 54; Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva (Desistiu), 69;
5 Hagamenon de Jesus Azevedo, 89; Alenilton Santos da Silva Júnior, 91; Lindemberg do
6 Nascimento Malagueta Vieira, 93; Crystian Gonzalez Boucinhas, 99. Decisão: ACORDAM
7 os Conselheiros que compõem o Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão,
8 na Sessão Extraordinária do dia 09 de agosto de 2018, aprovar, por unanimidade, a
9 remoção do Promotor de Justiça *Francisco de Assis Silva Filho*, Titular da Promotoria de
10 Justiça de Cururupu para a Promotoria de Justiça de Barreirinhas, vaga em decorrência
11 da remoção do Promotor de Justiça José Márcio Maia Alves, nos termos do Edital nº

12 61/2018. **k) REMOÇÃO (Entrância Inicial) 6) EDITAL Nº 62/2018** (Proc. n.º
13 12.598/2018): **Promotoria de Justiça de Guimarães**. Promotores de Justiça inscritos:
14 Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo, 23; Alessandra Darub Alves, 26; Xilon de
15 Sousa Júnior, 38; João Viana dos Passos Neto, 43; Thiago de Oliveira Costa Pires, 47; José
16 Frazão Sá Menezes Neto, 51; Felipe Augusto Rotondo, 55. ACORDAM os Conselheiros
17 que compõem o Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, na Sessão
18 Extraordinária do dia 09 de agosto de 2018, aprovar, por unanimidade, a remoção do
19 Promotor de Justiça *Júlio Aderson Borralho Magalhães Segundo*, Titular da Promotoria
20 de Justiça de Matinha para a Promotoria de Justiça de Guimarães, vaga em decorrência
21 da promoção do Promotor de Justiça Leonardo Santana Modesto, nos termos do Edital nº

22 62/2018. **7) EDITAL Nº 63/2018** (Proc. n.º 12.599/2018): **Promotoria de Justiça de**
23 **Cândido Mendes**. Não houve candidato inscrito. **8) EDITAL Nº 64/2018** (Proc. n.º
24 12.600/2018): **Promotoria de Justiça de Governador Nunes Freire**. Não houve
25 candidato inscrito. **9) EDITAL Nº 65/2018** (Proc. n.º 12.601/2018): **Promotoria de Justiça**
26 **de Buriti**. Promotores de Justiça inscritos: Raphael Bruno Aragão Pereira de Oliveira, 28;
27 Paula Gama Cortez Ramos, 34; Xilon de Sousa Júnior, 38; João Viana dos Passos Neto,
28 43; José Frazão Sá Menezes Neto, 51; Francisco Hélio Porto Carvalho, 53; Gustavo Pereira
29 Silva, 57. ACORDAM os Conselheiros que compõem o Conselho Superior do Ministério
30 Público do Maranhão, aprovar, por unanimidade, a remoção do Promotor de Justiça
31 *Raphael Bruno Aragão Pereira de Oliveira*, Titular da Promotoria de Justiça de São
32 Bernardo para a Promotoria de Justiça de Buriti, vaga em decorrência da remoção do
33 Promotor de Justiça Clodoaldo Nascimento Araújo, nos termos do Edital nº 65/2018. **I)**

34 **PROCESSOS PARA JULGAMENTO. CONSELHEIRO Luiz Gonzaga Martins Coelho**

35 **1. Proc. nº 15419/2017**. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto:
36 Relatório Conclusivo de Vitaliciamento. Promotor de Justiça: Felipe Boghossian Soares
37 da Rocha Ementa: Processo Administrativo nº 15419/2017. Corregedoria Geral do
38 Ministério Público. Vitaliciamento de Promotor de Justiça. Art. 71 da Lei Complementar
39 nº 13/91. Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Estágio Probatório. Observância
40 do Prazo Legal do Estágio Probatório. Cumprimento dos Requisitos do Art. 70 e seus
41 incisos, da LC nº 13/91. Confirmação de Vitaliciamento. **2.Proc. nº 002611-253/2014.**

42 Origem: 3ª PJE de Imperatriz. Interessado(a): Jadilson Cirqueira de Sousa. Objeto:
43 Apurar notícia de agressão ao meio ambiente pelo aterramento da lagoa do Jacó.
44 Assunto: Arquivamento do IC nº 005/2017. Ementa: Inquérito Civil nº 05/2017 SIMP nº
45 002611-253/2014. Instaurado por meio da Portaria nº 05/2017 – 3ª PJITZ, visando
46 fiscalizar a situação do loteamento Samambaia Residencial Parque, em especial a área
47 denominada Lagoa do Jacó, tendo em vista que estava ocorrendo uma série de atos de
48 agressões ao meio ambiente, tais como aterramento com material inadequado como
49 plásticos, pneus e lixo de uma forma geral, oriundos de demolições pela empresa
50 Infotech, além de queima dos materiais e contaminação do meio ambiente. Diligências
51 de praxe diante aos órgãos competentes e de acompanhamento. Informações prestadas
52 pelos órgãos demandados. Relatórios de Inspeções. Promoção de Arquivamento.

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.
2 **3. Proc. nº 015970-500/2015.** Origem: 28ª PJE de na Defesa do Patrimônio Público e
3 da Probidade Administrativa. Interessado(a): Lindonjonson Gonçalves de Sousa. Objeto:
4 Apurar a regularidade de nomeação dos aprovados no concurso do DETRAN-MA.
5 Assunto: Arquivamento do IC nº 20/2015. Ementa: Inquérito Civil nº 20/2015 SIMP nº
6 015970-500/2015. Objetivo de apurar representação formulada por Eliane Silva da
7 Costa, informando que foi aprovada em terceiro lugar para o município de Bacabal, onde
8 haviam duas vagas, e que haveriam funcionários contratados exercendo as mesmas
9 funções do cargo para o qual obteve aprovação, motivo pelo qual se estaria diante de
10 burla da regra constitucional do concurso público. Solicitação de informações via Ofícios.
11 Informações prestadas pelos órgãos demandados. Ausência de indícios. Promoção de
12 Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento.
13 Enunciado nº 04/2004. **4. Proc. nº 003352-252/2016.** Origem: 1ª PJE de Timon.
14 Interessado(a): Eduardo Borges Oliveira. Objeto: Apurar as condições físicas,
15 institucionais e de segurança de escola estadual. Assunto: Arquivamento do IC nº
16 06/2016. Ementa: Inquérito Civil nº 06/2016 SIMP nº 003352-252/2016. Instaurado por
17 meio da Portaria nº 06/2016 – 1ª PJET, visando investigar o cumprimento por parte do
18 Estado do Maranhão do piso salarial dos professores, a insegurança, a merenda escolar,
19 o número insuficiente de funcionários de serviços gerais, as condições físicas do prédio
20 da Escola Estadual Unidade Integrada Padre Delfino, além da execução do contrato de
21 manutenção da escola por parte da empresa Golden. Diligências de praxe diante aos
22 órgãos competentes e de acompanhamento. Informações prestadas pelos órgãos
23 demandados. Relatórios de Inspeções. Promoção de Arquivamento. Remessa dos
24 Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **5. Proc. nº**
25 **001043-269/2017 – 2 v.** Origem: 1ª PJ de Porto Franco. Interessado(a): Ana Cláudia
26 Cruz dos Anjos. Objeto: Apurar regularidade no convênio nº 424/2013-ASSJUR/SECID
27 celebrado entre o município de São João do Paraíso e o Estado do Maranhão. Assunto:
28 Arquivamento do PP nº 071/2014. Ementa: Procedimento Preparatório nº 071/2014
29 SIMP nº 001043-269/2017. Originado por meio da Portaria nº 071/2014 – 1ª PJP para
30 acompanhamento e fiscalização da regularidade na execução e prestação de contas do
31 Convênio Estadual nº 424/2013 – ASSJUR/SECID, firmado entre a Secretaria Estadual
32 das Cidades e Desenvolvimento Urbano e o Município de São João do Paraíso, visando
33 uma parceria para implantação do sistema de abastecimento d' água no Município de
34 São João do Paraíso. Diligências realizadas via Ofícios. Informações prestadas pelos
35 demandados. Regularidade das Prestações de Contas. Promoção de Arquivamento.
36 Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. **6. Proc. nº 001647-**
37 **274/2018 – 2v.** Origem: 1ª PJ de Balsas. Interessado(a): Nilceu Celso Garbim Junior –
38 respondendo. Objeto: Apurar irregularidade na licitação feita por meio de carta convite nº
39 035/2006. Assunto: Arquivamento do IC nº 02/2006. Ementa: Inquérito Civil nº 002/2006
40 SIMP nº 001647-274/2018. Instaurado por meio da Portaria nº 02/2006 – 1ª PJB, visando
41 apurar supostas irregularidades em Procedimento Licitatório (Carta Convite nº 035/2006)
42 destinado a contratação de serviços de conserto de equipamentos hospitalares por um
43 período de 06 (seis) meses, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura
44 Municipal de Balsas/MA. Solicitação de informações via Ofícios. Informações prestadas
45 pelos órgãos demandados. Promoção de arquivamento e pedido de homologação pelo
46 Promotor de Justiça ante a ocorrência da prescrição quinquenal. Remessa dos Autos
47 ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **7. Proc. nº**
48 **000094-043/2018.** Origem: PJ de Monção. Interessado(a): José Frazão Sá Menezes
49 Neto. Objeto: Referente a prestação de contas da Câmara Municipal de Monção
50 exercício financeiro de 2013. Assunto: Arquivamento do IC nº 001/2017. Ementa:
51 Inquérito Civil nº 001/2017 SIMP nº 000094-043/2018. Originado por meio da Portaria nº
52 013/2016/PJM com a finalidade de apurar a prestação de contas anuais da Câmara

7
8
9

10



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 Municipal de Monção, exercícios financeiros de 2013 e 2014. Solicitação de informações
2 via Ofícios. Informações prestadas pelos órgãos demandados. Ausência de indícios da
3 prática de Improbidade Administrativa ou Infração Criminal. Promoção de Arquivamento.
4 Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.
5 **8. Proc. nº 000896-269/2018.** Origem: 1ª PJ de Porto Franco. Interessado(a): Ana
6 Cláudia Cruz dos Anjos. Objeto: Representação da CEMAR sobre inadimplência do
7 município de São João do Paraíso. Assunto: Arquivamento do PP nº 01/2015. Ementa:
8 Procedimento Preparatório instaurado para apurar Representação formulada pela
9 CEMAR-COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO quanto à inadimplência do ente
10 federado Municipal, a saber o Município de São João do Paraíso/MA. Encaminhamento
11 de Ofícios visando determinações das diligências. Informações prestadas pelo órgão
12 demandado. Ausência de atribuição do Ministério Público quanto à inadimplência.
13 Encaminhamento dos autos ao E. Conselho Superior do Ministério Público. Promoção
14 de Arquivamento. Cientificação da noticiante. Homologação de Arquivamento. **9. Proc.**
15 **nº 001806-254/2015 – 2 v.** Origem: 1ª PJ de Caxias. Interessado(a): Francisco de Assis
16 da Silva Junior. Objeto: Apurar o cumprimento no disposto no art. 320 do CTB e a
17 regulamentação do funcionamento do DMTT de Caxias. Assunto: Arquivamento do IC nº
18 002/2010. Ementa: Inquérito Civil nº 002/2010 SIMP nº 001806-254/2015. Originado por
19 meio da Portaria nº 002/2016, com objetivo de verificar a estruturação do Departamento
20 Municipal de Trânsito no Município de Caxias, bem como aplicação dos recursos
21 oriundos das multas de trânsito aplicadas na municipalidade. Solicitação de informações
22 via Ofícios. Informações prestadas pelos órgãos demandados. Promoção de
23 Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento.
24 Enunciado nº 04/2004. **10. Proc. nº 022381-500/2018 – 2 v.** Origem: PJ de Loreto.
25 Interessado(a): Lindomar Luiz Della Libera – respondendo. Objeto: Apurar a efetiva
26 aplicação dos recursos públicos do convênio nº 249/2009-SES, celebrado entre o
27 Governo do Estado e o município de Loreto. Assunto: Arquivamento do PA nº 09/2016.
28 Ementa: Procedimento Administrativo nº 09/2016 SIMP nº 022381-500/2018. Originado
29 por meio da Portaria nº 09/2016 para verificar a efetiva aplicação dos recursos públicos
30 do Convênio nº 249/2009 - SES, celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão por
31 meio da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Loreto/MA
32 objetivando a aquisição de equipamentos para a Unidade Mista Luizinha Pires, no citado
33 Município. Diligências realizadas via Ofícios. Informações prestadas pelos demandados.
34 Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de
35 Arquivamento. **11. Proc. nº 001239-276/2017.** Origem: 2ª PJ de Itapecuru Mirim.
36 Interessado(a): Carla Mendes Pereira Alencar. Objeto: Apurar possível dano ao meio
37 ambiente pela prática de poluição sonora. Assunto: Arquivamento do IC nº 06/2018.
38 Ementa: Inquérito Civil nº 06/2018 SIMP nº 001239-276/2017. Instaurado por meio da
39 Portaria nº 18/2018 – 2ª PJIM, visando apurar possível dano ao meio ambiente pela
40 prática de poluição sonora durante a realização de festas no estabelecimento
41 “Churrascaria Bom Preço”, no Município de Itapecuru-Mirim. Solicitação de informações.
42 Informações prestadas pelo órgão demandado. Promoção de Arquivamento. Remessa
43 dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **12. Proc.**
44 **nº 006829-500/2018.** Origem: PJ de Urbano Santos. Interessado(a): Felipe Boghossian
45 Soares da Rocha. Objeto: Apurar a possibilidade de ato de improbidade
46 administrativa praticada pelo gestor de São Benedito do Rio Preto. Assunto:
47 Arquivamento do IC nº 03/2007. Ementa: Inquérito Civil nº 03/2007 SIMP nº 006829-
48 500/2018. Instaurado por meio de Portaria, visando apurar a possibilidade de ato de
49 improbidade administrativa praticado pelo então Prefeito de São Benedito do Rio Preto, o
50 Sr. Raimundo Erre Rodrigues Filho, responsável pela utilização de meio de comunicação
51 para promoção pessoal, em detrimento do caráter educativo e informativo das
52 publicidades. Solicitação de informações via Ofícios. Informações prestadas pelos órgãos

7
8
9

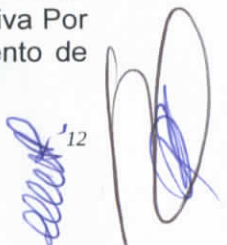


ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 demandados. Promoção de arquivamento e pedido de homologação pelo Promotor de
2 Justiça ante a ocorrência da Prescrição quinquenal. Remessa dos Autos ao CSMP.
3 Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **13. Proc. nº 000099-042/2018.**
4 Origem: PJ de Alcântara. Interessado(a): Alessandra Darub Alves – respondendo.
5 Objeto: Aplicação de medida protetiva em favor de idoso. Assunto: Arquivamento do PA
6 nº 007/2018. Ementa: Procedimento Administrativo nº 07/2018 SIMP nº 000099-
7 042/2018. Originado por meio da Portaria nº 07/2018 para apurar Denúncia apresentada
8 pela advogada do CREAS de Alcântara, em que relata situação de negligência praticada
9 por familiares do idoso Arnaldo Dias, pois de acordo com o relato este estaria
10 abandonado morando sozinho. Diligências realizadas. Informações prestadas pelos
11 demandados. Relatório Situacional. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos
12 ao CSMP. Homologação de Arquivamento. **14. Proc. nº 028011-500/2017.** Origem: 14ª
13 PJE de Defesa da Pessoa com Deficiência. Interessado(a): Theresa Maria Muniz ribeiro
14 de La Iglesia. Objeto: Visa garantir direitos fundamentais à acessibilidade a toda pessoa
15 com deficiência. Assunto: Arquivamento do IC nº 001/2018. Ementa: Inquérito Civil nº
16 01/2018 SIMP nº 028011-500/2017. Instaurado por meio da Portaria nº 001/2018 – 14ª
17 PPD, visando garantir direito fundamental à acessibilidade a toda pessoa com deficiência
18 e, em especial, à Sra. Luzidalva de Jesus Leite Reis, pessoa com mobilidade reduzida,
19 visto a sua dificuldade em realizar travessia na avenida Dom José Delgado, em frente ao
20 SENAI, devido ao meio-fio elevado. Diligências de praxe diante do órgão competente e
21 de acompanhamento. Informações prestadas pela Requerente. Cumprimento do objeto
22 da demanda. Promoção de Arquivamento. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº
23 04/2004. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF 15. Proc. nº 014306-500/2018.**
24 Origem: 4ª PJE na Defesa da Educação da Capital. Interessado(a): Paulo Silvestre
25 Avela Silva. Objeto: Apurar irregularidade na cobrança de taxa para emissão de
26 documento por instituição de ensino superior privada. Assunto: NF nº 14306-500/2018
27 (Declínio ao MPF). Ementa: Notícia de Fato SIMP Nº 014306-500/2018. Instaurada a
28 partir de encaminhamento dos autos do Inquérito Civil nº 1.19.000.001728/2015-16, pelo
29 Ministério Público Federal, para apurar suposta irregularidade na cobrança de taxas
30 para emissão de documentos inerentes ao serviço educacional por parte da Faculdade
31 Estácio de Sá, no Município de São Luís. Eventual irregularidade no desempenho dessa
32 atividade atrai interesse da União, e consequente atribuição do Ministério Público
33 Federal. Competência da Justiça Federal. Homologação do Declínio de Atribuição.
34 Encaminhamento ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Estado do
35 Maranhão. **CONSELHEIRO Francisco das Chagas Barros de Sousa 16. Proc. nº**
36 **9316AD/2015.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Relatório
37 Conclusivo de Vitaliciamento. Promotor de Justiça: Thiago Lima Aguiar. Ementa:
38 Procedimento Administrativo. Relatório de vitaliciamento do Promotor de Justiça Thiago
39 Lima Aguiar. Manifestação da Corregedoria Geral do Ministério Público propondo o
40 vitaliciamento do membro ministerial retromencionado, tendo em vista o atendimento de
41 todos os requisitos descritos no artigo 70 e seus incisos da Lei Complementar Estadual
42 nº 013/1991, bem como do artigo 100, parágrafo único, da referida Lei Orgânica.
43 Resultado do estágio probatório favorável à declaração de vitaliciamento, razão pela
44 qual vota-se pelo seu deferimento. **17. Proc. nº 10.636/2018.** Origem: 2ª PJE de
45 Timon. Assunto: Prorrogação para afastamento de mestrado. Promotor de Justiça:
46 Sérgio Henrique Furtado Coelho. Ementa: Prorrogado o afastamento por um mês.
47 Após expedição da Portaria, pelo encaminhamento dos autos à Corregedoria Geral do
48 Ministério Público para emissão de novo parecer. **18. Proc. nº 001659-018/2018.**
49 Origem: PJ de Barreirinhas. Interessado(a): Guilherme Goulart Soares – respondendo.
50 Objeto: Apurar descumprimento de ordem judicial. Assunto: Arquivamento do IC nº
51 11/2017. Ementa: Inquérito Civil. Apurar Possível Ato de Improbidade Administrativa Por
52 Descumprimento de Ordem Judicial. Não houve comprovação de descumprimento de

7
8
9

 12



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 Ordem Judicial no Município de Barreirinhas/MA. Ausência de prejuízo ao erário.
2 Homologação de Arquivamento. **19. Proc. nº 020982-500/2014.** Origem: 4ª PJE de
3 Defesa da Educação da Capital. Interessado(a): Paulo Silvestre Avelar Silva. Objeto:
4 Apurar suposta recusa de matrícula de menor. Assunto: Arquivamento do IC nº
5 002/2015. Ementa: Procedimento Preparatório. Inquérito Civil. Aluno regularmente
6 matriculado na UEB Henrique de La Roque, recebendo acompanhamento do Conselho
7 Tutelar e tratamento médico no Hospital Sarah Kubitschek. Inquérito civil que alcançou
8 seu objetivo. Arquivamento. Homologação. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF 20.**
9 **Proc. nº 001047-269/2017 – 2 v.** Origem: 1ª PJ de Porto Franco. Interessado(a): Ana
10 Claudia Cruz dos Anjos. Objeto: Apurar regularidade no processo licitatório firmado entre
11 o município de Porto Franco e a empresa INFOTHEC LTDA para construção da UPA.
12 Assunto: PP nº 051/2014 (Declínio ao MPF). Ementa: Procedimento Preparatório.
13 Apurar irregularidades no processo licitatório, modalidade concorrência (Proc. nº.
14 001/2014 – CPL), vencido pela empresa INFOTECH Construções Ltda., com vistas à
15 construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/I – 24 horas), no Município de
16 Porto Franco/MA, para atender demandas do Sistema Único de Saúde. Declínio de
17 Atribuição. Devolução dos autos ao órgão ministerial de origem. Encaminhamento de
18 cópia ao Ministério Público Federal. Obediência ao enunciado nº. 17/2016-CSMP e
19 resolução nº. 23/2007-CNMP. **21. Proc. nº 000763-269/2018.** Origem: 1ª PJ de Porto
20 Franco. Interessado(a): Ana Claudia Cruz dos Anjos. Objeto: Apurar regularidade do
21 aviso de licitação modalidade concorrência pública nº 001/2014 – CLP. Assunto: PP nº
22 063/2014 (Declínio ao MPF). Ementa: Procedimento Preparatório nº 063/2014. Apurar
23 irregularidade do serviço contratado pelo Município de Lajeado Novo/MA, relativo ao
24 transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Não comprovação de falhas
25 na gestão do serviço de transporte escolar. Competência da Justiça Federal. Verbas da
26 União. Homologação do declínio de atribuição com remessa integral dos autos ao MPF.
27 Apuração sobre improbidade administrativa. **CONSELHEIRA: Domingas de Jesus**
28 **Fróz Gomes. 22. Proc. nº 000617-265/2016.** Origem: 2ª PJ de Zé Doca.
29 Interessado(a): Isabele de Carvalho Fernandes Saraiva. Objeto: Apurar a evasão
30 escolar de criança. Assunto: Conversão em Diligências do PA nº 043/2015. Ementa:
31 Ante o exposto, remeto os autos a Promotoria de Justiça de origem, para que o feito
32 seja convertido em diligência, a fim de que a Promotora de Justiça requerente comprove
33 a intimação das partes interessadas, dando-lhe ciência do inteiro teor da decisão por ela
34 ultimada, após o que esta signatária emitirá parecer conclusivo sobre o pedido de
35 homologação da promoção de arquivamento noticiada. **23. Proc. nº 001962-254/2015 –**
36 **3 v.** Origem: 4ª PJ de Caxias. Interessado(a): Francisco de Assis da Silva Júnior. Objeto:
37 Verificação do comprovante dos termos do convênio nº 79/2010-SES, firmado pela
38 prefeitura municipal de Aldeias Altas e o Estado do Maranhão. Assunto: Arquivamento
39 do PA nº 005/2014. Ementa: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de acompanhar
40 e fiscalizar o Convênio nº 79/2010 – SES, firmado entre o Município de Aldeias Altas e a
41 Secretaria de Estado da Saúde, cujo escopo era fornecimento de apoio financeiro para
42 aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Aldeias Altas. Inexistência de
43 atos de improbidade administrativa. Manifestação pela homologação da promoção de
44 arquivamento. **24. Proc. nº 019128-500/2018.** Origem: PJ de Paraibano. Interessado(a):
45 Gustavo Pereira Silva. Objeto: Apurar suposta irregularidade de desvio de energia
46 elétrica do parque de vaquejada para posto de gasolina. Assunto: Arquivamento do IC nº
47 01/2018. Ementa: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de averiguar denúncia de
48 desvio de energia elétrica do Parque de Vaquejada para o posto de combustível
49 “Balseiro”, localizados no Município de Paraibano. Após instrução do feito, restaram
50 sanadas as irregularidades. Inexistência de fundamento para propositura de qualquer
51 ação. Arquivamento homologado. **25. Proc. nº 017427-500/2018.** Origem: PJ de Paulo
52 Ramos. Interessado(a): Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho. Objeto: Apurar a denúncia

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 de irregularidade no funcionamento do matadouro público de Paulo Ramos. Assunto:
2 Arquivamento do IC nº 25/2016. Ementa: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de
3 apurar denúncia de irregularidade no funcionamento de matadouro clandestino no
4 Município de Paulo Ramos. Após diligências no sentido de instruir o feito foi firmado
5 termo de ajustamento de conduta com a finalidade de evitar matança clandestina de
6 animais bovinos. Termo de ajustamento de conduta devidamente cumprido.
7 Arquivamento homologado nos moldes do art. 14 da resolução nº. 23/2007- CNMP. **26.**
8 **Proc. nº 002208-252/2018.** Origem: 5ª PJE de Timon. Interessado(a): Sérgio Ricardo
9 Souza Martins. Objeto: Apurar possível irregularidade e/ou ilegalidades no uso de
10 verbas repassadas pelo FNDE à Escola Estadual. Assunto: Arquivamento da NF nº
11 002208-252/2018. Ementa: Notícia de fato instaurada com a finalidade de apurar
12 denúncia do sr. Ozinel Alves Brandão de que a Escola Estadual Aluísio de Azevedo, em
13 Timon, não utilizou recurso repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar
14 – FNDE para melhorias na referida escola. Inexistência de substrato fático probatório a
15 comprovar as irregularidades alegadas. Arquivamento homologado nos moldes do art.
16 9º, §1º, da Lei nº 7.347/85. **27. Proc. nº 000334-046/2018.** Origem: PJ de São Vicente
17 Férrer. Interessado(a): Alessandra Darub Alves. Objeto: Apurar o cumprimento das Leis
18 10.369/2003 e 11.645/2006 no município de Cajapió. Assunto: Arquivamento do IC nº
19 05/2017. Ementa: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de investigar se os
20 estabelecimentos de ensino públicos e particulares existentes no Município de Cajapió
21 estão contemplando conteúdo programático relativo ao ensino da História e Cultura
22 Afro-brasileira e Indígena conforme determinam as Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2006.
23 Efetivo cumprimento das Leis. Objeto do inquérito civil atingido. Ausência de justa causa
24 à propositura de ação civil pública. Arquivamento homologado. **28. Proc. nº 001696-**
25 **507/2017 – 9 v.** Origem: 1ª PJ de Paço do Lumiar. Interessado(a): Gabriela Brandão da
26 Costa Tavernard. Objeto: Apurar a eventual irregularidade no processo licitatório pregão
27 presencial nº 008/2017. Assunto: Arquivamento do IC nº 14/2017. Ementa: Inquérito Civil
28 instaurado com a finalidade de apurar denúncia de irregularidade no processo licitatório
29 - pregão presencial nº 08/2017, da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar cujo objeto
30 era a contratação de empresa para fornecimento de enxoval para recém-nascido.
31 Inexistência de celebração de contrato ou realização de pagamento. Ausência de dano
32 ao erário, enriquecimento ilícito ou violação de princípios. Arquivamento homologado
33 nos moldes do art. 9º, §1º, da Lei nº 7.347/85. **29. Proc. nº 011800-253/2016.** Origem:
34 3ª PJE de Imperatriz. Interessado(a): Jadilson Cirqueira de Sousa. Objeto: Apurar
35 notícia de edificações irregulares possivelmente em área de risco. Assunto:
36 Arquivamento do IC nº 007/2017. Ementa: Inquérito Civil instaurado para apurar
37 denúncia de construções de residências sem autorização do poder público,
38 supostamente erguidas às margens do riacho Bacuri em área de risco de desastre e
39 área de preservação permanente. Município de Imperatriz adotando providências sobre
40 os fatos. Existência de inquérito civil nesta promotoria para fiscalizar cumprimento das
41 sugestões de medidas estruturais do relatório de reconhecimento das áreas de alto risco
42 a movimentos de massas e enchentes. Desnecessária continuidade do presente
43 procedimento. Arquivamento homologado. **30. Proc. nº 017186-500/2017.** Origem:
44 25ª PJE de Controle Externo da Atividade Policial. Interessado(a): Paulo Roberto
45 Barbosa Ramos. Objeto: Apurar improbidade administrativa quanto à inércia da
46 autoridade policial em relação às diligências não cumpridas Termo Circunstanciado de
47 Ocorrência nº 592-09.2015.8.10.0003. Assunto: Arquivamento do IC nº 21/2018.
48 Ementa: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar denúncia de
49 irregularidades na conduta do Delegado de Polícia Civil lotado no 1º Distrito Policial em
50 razão do não cumprimento de diligências no termo circunstanciando de ocorrência nº
51 592/2015. Grande demanda e falta de estrutura para cumprimento de diligências.
52 Inexistência de dolo, má-fé ou desídia. Não configuração de ato de improbidade

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 administrativa. Ausência de substrato fático e jurídico a balizar a propositura de ação
2 civil pública. Promoção de arquivamento. **31. Proc. nº 019557-500/2018 – 2 v.**
3 Origem: PJ de Humberto de Campos. Interessado(a): Maria do Nascimento Carvalho
4 Serra Lima. Objeto: Apurar eventual irregularidades na execução do PNAE no município
5 de Santo Amaro do Maranhão. Assunto: Arquivamento do IC nº 047/2014. Ementa:
6 Inquérito Civil instaurado com a finalidade de verificar a regularidade na execução do
7 Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Santo Amaro do Maranhão.
8 Regularidade no repasse da merenda escolar. Ausência de comprovação de qualquer
9 ato de improbidade administrativa. Ausência de justa causa para ajuizamento de
10 qualquer ação. Arquivamento homologado, nos moldes do art. 9º, §1º, da Lei nº
11 7.347/85. **32. Proc. nº 020099-500/2018 – 4 v.** Origem: PJ de Morros. Interessado(a):
12 Érica Ellen Beckman da Silva. Objeto: Apurar as condições em que é realizado o
13 transporte escolar dos estudantes municipais do município de Cachoeira Grande.
14 Assunto: Arquivamento do IC nº 02/2014. Ementa: Inquérito Civil instaurado com a
15 finalidade de apurar as condições em que estava sendo realizado o transporte escolar
16 de alunos da rede municipal e estadual no Município de Cachoeira Grande. Após
17 diligências no sentido de instruir o feito, irregularidades foram encontradas. Firmado
18 termo de ajustamento de conduta para regularização do transporte. Existência de
19 procedimento administrativo nº 01/2016 para acompanhamento da execução do referido
20 TAC. Arquivamento homologado nos moldes do art. 14 da resolução nº. 23/2007- CNMP.
21 **33. Proc. nº 025169-500/2017 – 2 v.** Origem: PJ de Paulo Ramos. Interessado(a):
22 Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho. Objeto: Apurar possível prática ilegal em
23 desmembramento e anexação de povoados pertencentes ao município de Paulo
24 Ramos, cedido ao município de Marajá do Sena. Assunto: Arquivamento do IC nº
25 13/2016. Ementa: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar denúncia de
26 possível ilegalidade praticada pelos gestores dos Municípios de Paulo Ramos e Marajá
27 do Sena em razão de possível definição territorial sem observância aos ditames legais.
28 Ausência de irregularidades. Inexistência de fundamentos para propositura de qualquer
29 ação. Arquivamento homologado, nos moldes do art. 9º, §1º, da Lei nº 7.347/85. **34.**
30 **Proc. nº 000125-029/2018.** Origem: PJ de Amarante do Maranhão. Interessado(a):
31 Eduardo André de Aguiar Lopes. Objeto: Apurar o não pagamento de salário público
32 municipal no ano de 2017. Assunto: Arquivamento do IC nº 014/2017. Ementa: Inquérito
33 Civil instaurado com a finalidade de apurar responsabilidade quanto ao não pagamento
34 de salários a servidores municipais no ano de 2017, no Município de Amarante do
35 Maranhão. Após diligências no sentido de instruir o feito foi firmado termo de
36 ajustamento de conduta. Existência de procedimento para acompanhamento da
37 execução do referido TAC. Arquivamento homologado nos moldes do art. 14 da
38 resolução nº. 23/2007- CNMP. **35. Proc. nº 000968-507/2014.** Origem: 3ª PJ de Paço do
39 Lumiar. Interessado(a): Nadja Veloso Cerqueira. Objeto: Ausência de resposta do CAPS
40 quanto ao entendimento e tratamento médico adequado a pessoa com deficiência
41 mental. Assunto: Arquivamento do PP nº 08/2018. Ementa: Procedimento Preparatório
42 instaurado com a finalidade de apurar possível existência de negligência e abandono
43 contra a idosa Maria do Livramento Luz. Após a instrução do feito, constatou-se a
44 inexistência de irregularidades no cuidado da idosa. Desnecessidade de
45 prosseguimento do presente procedimento preparatório. Manifestação pela
46 homologação da promoção de arquivamento. **36. Proc. nº 001428-254/2017 – 3 v.**
47 Origem: 7ª PJ de Caxias. Interessado(a): Cristiane Carvalho de Melo Monteiro. Objeto:
48 Garantir que os recursos da educação oriundos das diferenças do FUNDEF. Assunto:
49 Arquivamento do PA nº 004/2017. Ementa: Procedimento Administrativo instaurado com
50 a finalidade de acompanhar providências adotadas em face do ato interinstitucional nº
51 01/2017 a fim de garantir que os recursos da educação oriundos das diferenças do
52 FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno sejam integralmente

7
8
9

recebido



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 repassados ao Município de São João do Sóter, com anulação de contrato advocatício
2 firmado com inexigibilidade de licitação à revelia da legislação. Objeto atingido.
3 Ausência de justa causa à propositura de ação civil pública. Arquivamento homologado.
4 **37. Proc. nº 001887-255/2016.** Origem: 3ª PJ de Açailândia. Interessado(a): Samira
5 Mercedes dos Anjos. Objeto: Apurar a acessibilidade para pessoas com deficiência
6 auditiva. Assunto: Arquivamento do IC nº 04/2016. Ementa: Inquérito Civil instaurado
7 com a finalidade de investigar a ausência de intérprete da Língua Brasileira de Sinais –
8 Libras na rede de assistência social do Município de Açailândia. Realizada capacitação
9 de servidores em libras. Objeto do inquérito civil atingido. Ausência de justa causa à
10 propositura de ação civil pública. Arquivamento homologado. **38. Proc. nº 004194-
11 252/2016.** Origem: 1ª PJE de Timon. Interessado(a): Eduardo Borges Oliveira. Objeto:
12 Apurar a denúncia do Conselho Tutelar sobre maus tratos a crianças cometidos por
13 professoras de Creche. Assunto: Arquivamento do IC nº 18/2017. Ementa: Inquérito Civil
14 instaurado para investigar notícia de fato oriunda do Conselho Tutelar, área 1, do
15 Município de Timon, informando a ocorrência de maus tratos a crianças cometidos por
16 professoras da Creche Zilda Arns Neumann. Professora afastada da referida creche.
17 Demanda solucionada na seara administrativa. Esgotamento do objeto. Ausência de
18 justa causa à propositura de ação civil pública. Arquivamento homologado. **DECLÍNIO
19 DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. 39. Proc. nº 002420-269/2017 – 3 v.** Origem: 1ª PJ de Porto
20 Franco. Interessado(a): Ana Cláudia Cruz dos Anjos. Objeto: Apurar a regularidade do
21 processo licitatório, considerado o estrato de contrato tomada de preço 01/2014-CPL.
22 Assunto: PP nº 058/2014 – Declínio ao MPF. Ementa: Procedimento Preparatório
23 instaurado com a finalidade de investigar a regularidade do procedimento licitatório do
24 qual resultou a contratação das empresas J. R. M Construções Ltda, Batista Coelho
25 Ltda e C. A. A Gonçalves Comércio, visando a aquisição de gêneros alimentícios para
26 atender às necessidades de Rede Municipal de Ensino de Porto Franco. Verbas federais
27 liberadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Interesse da união no
28 feito, atraindo competência da Justiça Federal, nos termos do art. 109, I, da CF/88. E
29 Súmula 208 do STJ. Legitimidade do Ministério Público Federal. Declínio de atribuição
30 ao MPF. Remessa dos autos ao órgão legitimado. **40. Proc. nº 000078-034/2018.**
31 Origem: PJ de Santa Luzia do Parua. Interessado(a): Hagamenon de Jesus Azevedo.
32 Objeto: Apurar denúncia de notícia criminis sobre irregularidade em contrato de obras de
33 construção de escola municipal. Assunto: NF nº 34/2017 – Declínio ao MPF. Ementa:
34 Notícia de fato instaurada após representação denunciando celebração de contrato
35 entre a Empresa Noelia Cutrim Pereira – ME e o Município de Nova Olinda do
36 Maranhão para realização de obras de construção de escola municipal eivado de
37 legalidade. Verbas federais liberadas pelo fundo nacional de desenvolvimento da
38 educação. Interesse da União no feito, atraindo competência da Justiça Federal, nos
39 termos do art. 109, I, da CF/88. E Súmula 208 do STJ. Legitimidade do Ministério
40 Público Federal. Declínio de atribuição ao MPF. Remessa dos autos ao órgão
41 legitimado. **CONSELHEIRA: Mariléa Campos dos Santos Costa. 41. Proc. nº
42 11407AD/2015.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Relatório
43 Conclusivo de Vitaliciamento. Promotor de Justiça: Laecio Ramos do Vale. Ementa:
44 Procedimento Administrativo nº 11407AD/2015. Corregedoria Geral do Ministério
45 Público. Vitaliciamento de Promotor de Justiça. Art. 71 da Lei Complementar nº 13/91.
46 Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Estágio Probatório. Observância do Prazo
47 Legal do Estágio Probatório. Cumprimento dos Requisitos do Art. 10 e seus incisos, da
48 LC nº 13/91. Confirmação de Vitaliciamento. **42. Proc. nº 000580-277/2017.** Origem: PJ
49 de Vitorino Freire. Interessado(a): Fábio Murilo da Silva Portela. Objeto: Apurar a
50 desobediência à Lei do Piso Nacional para Pagamento dos professores municipais de
51 Vitorino Freire. Assunto: Arquivamento do IC nº 580-277/2017. Ementa: Inquérito Civil.
52 **SIMP nº 000580-277/2017.** Originado por meio de Portaria nº 43/2015, com objetivo de

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 apurar a desobediência à Lei do Piso Nacional para pagamento de dos professores
2 municipais de Vitorino Freire com carga horária de 20 horas e pagamentos indevidos de
3 gratificações inominadas com recursos do Fundeb 60%, exercícios 2014 e 2015.
4 Solicitação de informações via Ofícios. Informações prestadas pelos órgãos
5 demandados. Recomendação nº 002/2016/PRM-Bacabal/MA. Perda do objeto da
6 presente investigação. Regularidade dos reajustes. Promoção de Arquivamento.
7 Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.
8 **43. Proc. nº 000897-269/2018.** Origem: 1ª PJ de Porto Franco. Interessado(a): Ana
9 Cláudia Cruz dos Anjos. Objeto: Apurar a regularidade na execução e na prestação de
10 contas do convênio estadual nº 449/2013-ASSJUR/SECID firmado entre a Secretaria
11 Estadual das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão e o município de
12 Lajeado Novo. Assunto: Arquivamento do PP nº 068/2014. Ementa: Procedimento
13 Preparatório nº 068/2014 SIMP nº 000897-269/2018. Instaurado por meio da Portaria nº
14 068/2014 – 1º PJP, com a finalidade de apurar irregularidade na prestação de contas
15 do Convênio nº 449/2013 – ASSJUR/SECID, celebrado entre o Município de
16 Campestres do Maranhão/MA e o Estado do Maranhão, por intermédio de sua
17 Secretaria Estadual de Cidades e Desenvolvimento Urbano, para repasse de recursos
18 oriundos do tesouro nacional, tendo como objeto a construção de 27 (vinte e sete)
19 Unidades Habitacionais no referido Município. Diligências realizadas via Ofícios.
20 Informações prestadas pelos demandados. Promoção de Arquivamento. Remessa dos
21 Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. **44. Proc. nº 001702-507/2017 – 8 v.**
22 Origem: 1ª PJ de Paço do Lumiar. Interessado(a): Gabriela Brandão da Costa
23 Tavernard. Objeto: Apurar eventual irregularidade no processo licitatório pregão
24 presencial nº 014/2017 cujo objetivo foi a contratação de empresa para confecção e
25 fornecimento de carimbos. Assunto: Arquivamento do IC nº 10/2017. Ementa: Inquérito
26 Civil nº 10/2017 SIMP nº 001702-507/2017. Instaurado por meio da Portaria nº 22/2017
27 – 1ª PJPL, com o intuito de apurar eventual irregularidade no processo licitatório,
28 modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar,
29 cujo objeto foi a contratação de empresa para confecção e fornecimento de carimbos.
30 Solicitação de informações. Informações prestadas pelos órgãos demandados.
31 Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de
32 Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **45. Proc. nº 001591-034/2018.** Origem: PJ de
33 Santa Luzia do Paruá. Interessado(a): Hagamenon de Jesus Azevedo. Objeto: Apurar
34 denúncia de perseguição política como motivação para remover servidores municipais.
35 Assunto: Devolução do IC nº 33/2017. Ementa: Considerando o Enunciado nº 11/2016-
36 CSMP, que trata de Investigação Ministerial, que resultou em Ação Judicial, em analogia
37 ao caso em discussão. Desnecessidade de Homologação pelo CSMP. **46. Proc. nº**
38 **017717-500/2016.** Origem: 25ª PJE do Controle Externo da Atividade Policial.
39 Interessado(a): Paulo Roberto Barbosa Ramos. Objeto: Apurar improbidade
40 Administrativa quanto a irregularidades em procedimento policial no 1º DP. Assunto:
41 Arquivamento do IC nº 10/2017. Ementa: Inquérito Civil nº 10/2017 SIMP nº 017717-
42 500/2016. Instaurado por meio da Portaria nº 15/2017 – 3ª PJCEAP, com o objetivo de
43 apurar possível prática de ato de improbidade administrativa no âmbito do 1º Distrito
44 Policial, consoante Ofício expedido pelo Juízo do 3º Juizado Especial Criminal com
45 cópia dos autos do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 53/2016 – 1º DP,
46 informando que constantemente a autoridade Policial do 1º DP estava registrando,
47 equivocadamente, TCOs tratando de crimes que claramente não eram de menor
48 potencial ofensivo e encaminhando-os ao Juizado Especial Criminal. Solicitação de
49 informações. Informações prestadas pelos demandados. Ausência de dolo, má-fé.
50 Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de
51 Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **47. Proc. nº 000126-043/2018.** Origem: PJ de
52 Monção. Interessado(a): José Frazão de Sá Menezes Neto. Objeto: Apurar suposta

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 irregularidade em ato administrativo de lotação de servidor pela atual gestão municipal.
2 Assunto: Arquivamento do IC nº 017/2017. Ementa: Inquérito Civil nº 17/2017 SIMP nº
3 000126-043/2018. Instaurado por meio da Portaria nº 44/2017 – PJM, em virtude do
4 termo de declaração prestada por Raimundo Magno Mendes Cutrim, que relata
5 supostas irregularidades em ato administrativo de sua lotação pela atual gestão
6 municipal de Monção em razão da mudança de seu turno de trabalho, impossibilitando a
7 acumulação de seus dois cargos de professor. Solicitação de informações. Informações
8 prestadas pelos demandados. Ausência de dolo. Promoção de Arquivamento. Remessa
9 dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **48. Proc.**
10 **nº 000162-042/2018.** Origem: PJ de Alcântara. Interessado(a): Alessandra Darub Alves
11 – respondendo. Objeto: Apurar denúncia de agressão física formulada por meio do
12 DISQUE 100. Assunto: Arquivamento do PA nº 026/2018. Ementa: Procedimento
13 Administrativo nº 26/2018 SIMP nº 000162-042/2018. Originado por meio da Portaria nº
14 026/2018 para apurar Denúncia registrada no Disque Direitos Humanos, sob o protocolo
15 nº 1188836, dando conta de agressão física contra “Jacielma” e “Moca”. Diligências
16 realizadas. Informações prestadas pelos demandados. Relatório Situacional. Promoção
17 de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. **49.**
18 **Proc. nº 001293-276/2017.** Origem: 3ª PJ de Itapecuru Mirim. Interessado(a): Denys
19 Lima Rêgo. Objeto: Apurar possível irregularidades nas condições gerais de
20 funcionamento de Centro de Ensino. Assunto: Arquivamento do IC nº 006/2015. Ementa:
21 Inquérito Civil nº 06/2015 SIMP nº 001293-276/2017. Instaurado por meio da Portaria nº
22 06/2015, visando apurar possíveis irregularidades nas condições gerais de
23 funcionamento do Centro de Ensino Superior Newton Neves, situado no Município de
24 Itapecuru-Mirim. Informações prestadas pelos Órgãos demandados. Inspeções
25 realizadas *in loco*. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP.
26 Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **50. Proc. nº 022328-500/2018.**
27 Origem: PJ de Paraibano. Interessado(a): Gustavo Pereira Silva. Objeto: Apurar as
28 atividades e os recursos provenientes do AEPET (ações estratégicas do PET). Assunto:
29 Arquivamento do IC nº 08/2018. Ementa: Inquérito Civil nº 08/2018 SIMP nº 022328-
30 500/2018. Instaurado por meio da Portaria nº 09/2018, com o objetivo de apurar as
31 atividades e os recursos provenientes do AEPETI (Ações Estratégicas do Programa de
32 Erradicação do Trabalho Infantil). Solicitação de informações. Informações prestadas
33 pelos órgãos demandados. Insuficiência probatória. Promoção de Arquivamento.
34 Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.
35 **CONSELHEIRA: Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf. 51. Proc. nº 001954-252/2016.**
36 Origem: 1ª PJE de Timon. Interessado(a): Eduardo Borges Oliveira. Objeto: Apurar
37 possível ato de improbidade administrativa. Assunto: Arquivamento do IC nº 08/2016.
38 Ementa: Inquérito Civil. Procedimento instaurado com o objetivo de apurar notícia de
39 suposto ato de improbidade administrativa perpetrado pelo Gestor Municipal, que estaria
40 frustrando concurso público realizado para o provimento de vagas para o cargo de
41 professor da rede municipal de ensino. Informações prestadas pela Administração
42 Pública Municipal, dando conta de que já foram chamados todos os aprovados dentro
43 do número original de vagas no indigitado concurso, e que os aprovados como
44 excedentes vêm sendo convocados de forma paulatina para o preenchimento das vagas
45 restantes. Firmado termo de ajustamento de condutas (TAC) com a 1ª promotoria de
46 justiça cível daquela comarca para a rescisão dos contratos dos professores
47 temporários. Inexistência de ato de improbidade. Objeto do presente inquérito já se
48 encontra sob investigação de outro órgão de execução. Homologação da Promoção de
49 Arquivamento. **52. Proc. nº 000625-509/2017.** Origem: 20ª PJE de Defesa da Saúde.
50 Interessado(a): Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça. Objeto: Apurar a
51 disponibilização de procedimento cirúrgico em favor de usuário. Assunto: Arquivamento
52 do PP nº 07/2018. Ementa: Procedimento Preparatório. Procedimento instaurado com o

7
8
9

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 objetivo de apurar a impossibilidade de realização de procedimento cirúrgico em favor
2 do usuário Evandro Jorge Ferreira Marques. Novas informações dando conta que o
3 noticiante já teria conseguido realizar o procedimento, não se mostrando mais
4 necessária a intervenção do Parquet. Perda superveniente do objeto. Homologação da
5 Promoção de Arquivamento. **53. Proc. nº 000450-040/2018.** Origem: PJ de Bacuri.
6 Interessado(a): Rodrigo Alves Cantanhede. Objeto: Apurar irregularidades apontadas no
7 relatório de auditoria da Controladoria-Geral da União referente ao FUNDEB 2011/2012.
8 Assunto: Arquivamento do PP nº 11/2015. Ementa: Procedimento Preparatório.
9 Instauração visando apurar irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria da
10 Controladoria-Geral da União, referente à execução de políticas públicas na área da
11 assistência social. Presença de pessoas que não satisfazem o requisito de renda no
12 programa Bolsa Família. Adotadas as providências iniciais. Atualização periódica pelo
13 Governo Federal resultou em exclusão de beneficiários indevidos. Promoção de
14 arquivamento. Voto pela homologação do arquivamento. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO**
15 **AO MPF. 54. Proc. nº 001107-034/2018.** Origem: PJ de Santa Luzia do Paruá.
16 Interessado(a): Hagamenon de Jesus Azevedo. Objeto: Apurar denúncia de notícia
17 criminis em face de possível irregularidade em contato de obras construção de uma
18 unidade escolar infantil – Creche. Assunto: NF nº 37/2017 – Declínio ao MPF. Ementa:
19 Notícia de Fato. Instauração mediante representação do Poder Público Municipal cujo
20 objetivo seria a investigação de irregularidades em contrato de obras/construção de
21 Unidade Escolar Infantil/Creche. Promoção de arquivamento pela ausência de
22 documentação de comprovasse a prática de ato lesivo. Recurso administrativo do
23 noticiante, com juntada de documentos. Declínio de Atribuição. Devolução dos autos à
24 promotoria de origem para cumprimento de diligência no prazo de 30 (trinta) dias.
25 Extração de cópias para remessa ao MPF. **55. Proc. nº 027260-500/2017 – 5 v.** Origem:
26 PJ de Santa Luzia do Paruá. Interessado(a): Hagamenon de Jesus Azevedo. Objeto:
27 Apurar obras públicas inacabadas má utilização de recursos públicos no município.
28 Assunto: IC nº 18/2017 – Declínio ao MPF. Ementa: Inquérito Civil. Instauração
29 mediante portaria, cujo objetivo seria averiguar a existência de obras públicas
30 inacabadas, dando indícios de má utilização de recursos públicos pela administração
31 municipal. Declínio de atribuição. Devolução dos autos à Promotoria de Origem para
32 cumprimento de diligência. Prestadas novas informações, confirmando que as obras da
33 Unidade Básica de Saúde do povoado Cinzino se encontram inacabadas. Instauração
34 de procedimento administrativo stricto sensu (Portaria PJSPLP – 292018) com o objetivo
35 de apurar especificamente a situação. Reconhece-se a atribuição do Ministério Público
36 Federal para atuação no caso em vertente. Remessa dos autos ao MPF, órgão que
37 detém atribuição para prosseguir com as investigações. **CONSELHEIRO Carlos Jorge**
38 **Avelar Silva. 56. Proc. nº 11403AD/2015.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério
39 Público. Assunto: Relatório Conclusivo de Vitaliciamento. Promotor de Justiça: Raquel
40 Madeira Reis. Procedimento Administrativo. Servidor Público. Ministério Público
41 Estadual. Relatório de Vitaliciamento. Parecer da Corregedoria Geral do MPMA.
42 Preenchimento dos requisitos autorizadores do estágio probatório. Declaração de
43 Vitaliciamento. Medida que se impõe. **57. Proc. nº 000107-046/2018.** Origem: PJ de
44 São Vicente de Férrer. Interessado(a): Alessandra Darub Alves. Objeto: Apurar
45 irregularidade na instalação de equipamentos de Raio-X no Hospital Municipal de
46 Cajapió. Assunto: Arquivamento do PA nº 57/2016. Ementa: Procedimento
47 Administrativo. Indícios de irregularidade na instalação de equipamento de raio – x no
48 Hospital de Cajapió. Situação ensejadora do presente procedimento não persiste mais.
49 Arquivamento homologado. 1. A manifestação da Promotoria de Base está
50 fundamentada na ausência de justo motivo para continuidade do feito. 2. Promotoria de
51 Base tomou todas as medidas pertinentes ao presente caso, tais como oitiva dos
52 servidores que trabalham no hospital, solicitação de inspeção da Vigilância Sanitária,

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 pedido de providências aos gestores municipais para adoção de medidas cabíveis e
2 diligências para confirmação das providências tomadas pelo investigado. 3. Realizadas
3 as diligências cabíveis, não foi constatado fundamento para propositura de ação civil
4 pública ou para adoção de qualquer medida judicial ou extrajudicial, tendo em vista que
5 a irregularidade, com a intervenção do Ministério Público, foi devidamente sanada. 4.
6 Homologação do arquivamento, nos termos da manifestação do Ministério Público de
7 base. **58. Proc. nº 001365-018/2018.** Origem: PJ de Barreirinhas. Interessado(a):
8 Guilherme Goulart Soares. Objeto: Apurar eventuais danos ambientais em decorrência
9 da implantação da estrada que liga o município de Barreirinhas a Paulino Neves.
10 Assunto: Arquivamento do PP nº 23/2016. Ementa: Inquérito Civil. Procedimento
11 instaurado com o objetivo de apurar eventuais danos ambientais em decorrência da
12 implantação de estrada que liga o Município de Barreirinhas/MA a Paulino Neves/MA.
13 Ausência de indícios de ilicitude praticados. Denúncias baseadas em matérias
14 jornalísticas sem lastro probatório. Instrução encerrada. Homologação da Promoção de
15 Arquivamento. **59. Proc. nº 032504-500/2017.** Origem: PJ de Alcântara.
16 Interessado(a): Alessandra Darub Alves – respondendo. Objeto: Apurar notícias
17 relacionadas ao Convênio nº 228/2008-SES e a FUMAC. Assunto: Arquivamento do PA
18 nº 08/2010. Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Convênio 228/2008 – SES e
19 FUMAC. Prescrição do ato tido como improbo. Ausência de dano ao erário.
20 Arquivamento homologado nos termos do Art. 23, inciso I da Lei 8.429/1992 e art. 10 e
21 seguintes da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. **60.**
22 **Proc. nº 025859-500/2017.** Origem: 20ª PJE de Defesa da Saúde. Interessado(a):
23 Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça. Objeto: Apurar ausência de fornecimento
24 de medicamentos aos portadores de HIV e AIDS em Hospitais. Assunto: Arquivamento
25 do PP nº 06/2017. Ementa: Procedimento Preparatório. Apurar ausência de
26 fornecimento de medicamentos aos portadores de HIV e AIDS no Hospital Presidente
27 Vargas e Centro de Saúde do Bairro de Fátima. Regularização da dispensação dos
28 medicamentos. Situação sanada. Esvaziamento do objeto. Promoção de arquivamento
29 homologado. Inteligência do art. 9º da Lei 7.345/85 e art. 17 da resolução 02/2004 do
30 CSMP. **61. Proc. nº 005556-253/2016.** Origem: 3ª PJE de Imperatriz. Interessado(a):
31 Jadilson Cirqueira de Sousa. Objeto: Fiscalizar o cumprimento das sugestões nas
32 medidas estruturais definidas no último relatório de reconhecimento das áreas de alto
33 e muito alto risco a movimento de massas e enchentes do CPRM. Assunto:
34 Arquivamento do IC nº 016/2016. Ementa: Inquérito Civil. Denúncia. Levantamento físico
35 de áreas de risco às margens do Rio Tocantins e Riachos Bacuri, Cacaú, Capivara e
36 outros, efetivado por equipe do cprm por meio do Cemaden (MCTI). Ausência de justa
37 causa para propositura de ACP. Promoção arquivamento. Arquivamento homologado. 1-
38 Ministério Público, após efetuar várias diligências a fim de elucidar os fatos noticiados,
39 concluiu que o Município de Imperatriz tinha total conhecimento da denúncia, inclusive,
40 demonstrou, mediante relatório com imagens, o cumprimento de várias ações de
41 infraestrutura e preventivas em áreas de riscos no território da cidade de Imperatriz; 2-
42 Em seguida promoveu o arquivamento dos presentes autos, requerendo a sua
43 competente homologação, posto que investigação cumpriu seu objetivo, no sentido de
44 verificar os meios e a condições de cumprimento de sugestões de melhorias ao trato de
45 áreas de riscos na cidade. Voto pela homologação do arquivamento, nos termos do art.
46 9º da lei 7.347/1985 c/c art. 23, I, da 8.429/1992. (CSMP/MA - Inquérito Civil nº.
47 016/2016. Rel. Carlos Jorge Avelar Silva). **62. Proc. nº 001494-034/2018.** Origem: PJ de
48 Santa Luzia do Paruá. Interessado(a): Hagamenon de Jesus Azevedo. Objeto: Apurar
49 possíveis atos de improbidade administrativa, demais infrações e crimes correlatos em
50 relação a prestação de contas julgadas irregular do presidente da Câmara Municipal de
51 Presidente Médici, exercício financeiro de 2007. Assunto: Arquivamento do IC nº
52 02/2017. Ementa: Inquérito Civil. Irregularidades na prestação de contas. Câmara

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 Municipal. Exercício de 2007. Aplicação de multas. Promoção de ação de execução
2 fiscal pela PGE. Promoção de arquivamento. Ocorrência da prescrição quanto a
3 propositura de ação de improbidade administrativa. Pedido de Arquivamento
4 Homologado. **63. Proc. nº 006662-500/2016.** Origem: 14ª PJE de Defesa da Pessoa
5 com Deficiência. Interessado(a): Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia –
6 respondendo. Objeto: Visa garantir direito fundamental à educação e à acessibilidade de
7 pessoa com deficiência física. Assunto: Arquivamento do IC nº 004/2017. Ementa:
8 Inquérito Civil. Direitos Fundamentais. Pessoa com deficiência. Fornecimento de
9 transporte escolar. Ausência de justa causa para continuidade do procedimento.
10 Promoção Arquivamento. Homologação. Inteligência do art. 10 da resolução nº.
11 023/2007-CNMP c/c art. 17 da resolução nº. 02/2004-CPMP. **64. Proc. nº 000071-**
12 **254/2017.** Origem: 1ª PJ de Caxias. Interessado(a): Francisco de Assis da Silva Junior.
13 Objeto: Investigar acúmulo ilegal de cargos por funcionário. Assunto: Arquivamento do
14 IC nº 000071-254/2017. Ementa: Inquérito Civil. Acúmulo ilegal de cargo público. Pedido
15 de exoneração de um dos cargos. Situação sanada. Não comprovação da prática de ato
16 de improbidade administrativa ou dano ao erário. Promoção de arquivamento.
17 Homologação, nos termos do Art. 10 § 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP. **65. Proc.**
18 **nº 000876-028/2017.** Origem: PJ de Montes Altos. Interessado(a): Paloma Ribeiro
19 Gonçalves de Pinho Reis. Objeto: Apurar irregularidades na construção de casas
20 populares pela prefeitura às margens da rodovia MA/280. Assunto: Arquivamento do IC
21 nº 007/2015. Ementa: Inquérito Civil. Irregularidade na construção de casas populares
22 às margens de rodovia. Unidades habitacionais edificadas há mais de 7 (sete) anos,
23 antes da entrada em vigor da Lei Estadual nº 9.423/2011, que estabeleceu os limites da
24 faixa de domínio e da faixa "Non Aedificandi". Possibilidade de regularização da
25 situação, pelo Estado, em caso de posterior interesse no uso do local. Promoção de
26 arquivamento. Homologação, nos termos do Art. 10 § 1º da Resolução nº 23/2007 do
27 CNMP. **66. Proc. nº 022134-500/2018 – 2 v.** Origem: 2ª PJ de Barra do Corda.
28 Interessado(a): Edilson Santana de Sousa. Objeto: Coletar informações e documentos
29 prestante a fazer diagnóstico da situação social dos municípios da Comarca. Assunto:
30 Arquivamento do PA nº 01/2015. Ementa: Procedimento Administrativo. Averiguar a
31 situação social dos municípios pertencentes à comarca de Barra do Corda. Instauração
32 de outros procedimentos preparatórios específicos. Arquivamento homologado nos
33 termos art. 10 § 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO**
34 **MPF. 67. Proc. nº 001110-034/2018.** Origem: PJ de Santa Luzia do Paruá.
35 Interessado(a): Hagamenon de Jesus Azevedo. Objeto: Apurar denúncia de notícia
36 criminis em face de possível irregularidade em contrato de obras, construção de duas
37 quadras poliesportivas cobertas. Assunto: NF nº 36/2017- (Declínio ao MPF). Ementa:
38 Notícia de Fato. Instauração mediante denúncia de irregularidade em contrato de obras-
39 construção de 2 (duas) quadras poliesportivas no Município de Olinda Nova do
40 Maranhão. Suposta malversação de verbas públicas oriundas do FNDE. Declínio de
41 atribuição. Remessa dos autos ao MPF, órgão que detém atribuição para prosseguir
42 com as investigações. **68. Proc. nº 021261-500/2018.** Origem: 1ª PJ de Grajaú.
43 Interessado(a): Eduardo Andre de Aguiar Lopes. Objeto: Apurar a aplicação dos
44 recursos do convênio 112/2014/SEDUC, firmado entre a Secretaria Estadual e a
45 Associação Comunitária Indígena Amburere me Grajaú, objetivando assegurar o
46 transporte escolar. Assunto: PA nº 12/2015 (Declínio ao MPF). Ementa: Procedimento
47 Administrativo. Fiscalização da execução do convênio nº 112/2014/SEDUC, celebrado
48 pela Secretaria Estadual de Educação e a Associação Comunitária Indígena Amburere.
49 1. O Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Grajaú, ao analisar os
50 presentes autos, entendeu que deve ser o presente procedimento encaminhado às
51 Promotorias de Justiça de Barra do Corda para as medidas que entenderem cabíveis,
52 posto constatar que "o contrato destina-se ao serviço de transporte de alunos, das

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 aldeias indígenas do município de Barra do Corda-MA", razão pela qual declinou da
2 atribuição dos presentes autos, requerendo a sua competente homologação e após, o
3 encaminhamento à Promotoria de Justiça de Barra do Corda. VOTO pela homologação
4 da Promoção de Declínio das Atribuições em face da Promotoria de Justiça da Comarca
5 de Barra do Corda, a fim de que adote as medidas que entender pertinentes a respeito
6 de possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 112/2014, firmado entre a
7 Secretaria Estadual de Educação e a Associação Comunitária indígena Amburere, em
8 Grajaú, (CSMP/MA - Procedimento Administrativo nº. 12/2015 – PJGr. Rel. Carlos Jorge
9 Avelar Silva) (grifei). Nada mais havendo a tratar, eu, Mariléa Campos dos Santos
10 Costa, Procuradora de Justiça e Secretária substituta do Conselho Superior do
11 Ministério Público, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por
12 todos os membros do Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 09 de agosto
13 de 2018.//

14
15 Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho

16 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

17 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

18 Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes

19 Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa

20 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf

21 Dr. Carlos Jorge Avelar Silva

7
8
9